

Índice

| | |
|--|----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 2 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 3 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 4 |
| 1.5 Principais clientes | 5 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 6 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 7 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 8 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 9 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 10 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 11 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 12 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 13 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 14 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 15 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 16 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 17 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 29 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 33 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 37 |
| 2.5 Medições não contábeis | 38 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 39 |
| 2.7 Destinação de resultados | 40 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 45 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 46 |
| 2.10 Planos de negócios | 47 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 51 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 52 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 53 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 54 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 58 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 60 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 62 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 87 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 88 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 89 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 90 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 91 |
| 5.3 Programa de integridade | 92 |
| 5.4 Alterações significativas | 93 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 94 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 95 |
| 6.3 Distribuição de capital | 99 |
| 6.4 Participação em sociedades | 100 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 101 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 102 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 103 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 104 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 105 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 106 |
| 7.4 Composição dos comitês | 113 |
| 7.5 Relações familiares | 114 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 115 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 118 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 119 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 120 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 126 |
| 8.3 Remuneração variável | 130 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 132 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 133 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 135 |
| 8.7 Opções em aberto | 136 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 137 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 138 |
| 8.10 Outorga de ações | 139 |
| 8.11 Ações entregues | 140 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 142 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 143 |
| 8.14 Planos de previdência | 144 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 145 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 146 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 147 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 148 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 149 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 150 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 151 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 153 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 154 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 155 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 156 |
| 10.2 Alterações relevantes | 157 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 158 |
| 10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 159 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 160 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 161 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |

Índice

| | |
|--|-----|
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 162 |
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 163 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 164 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 165 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 166 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 167 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 168 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 169 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 170 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 171 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 172 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 173 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 174 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 175 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 176 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 177 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | 178 |

1.1 Histórico do emissor

1.0. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados**
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

b. características do processo de distribuição

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

ii. condições de competição nos mercados

d. eventual sazonalidade

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**
- b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**
- d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**
 - i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
 - ii. em favor de partidos políticos**
 - iii. para custear o exercício de atividades de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

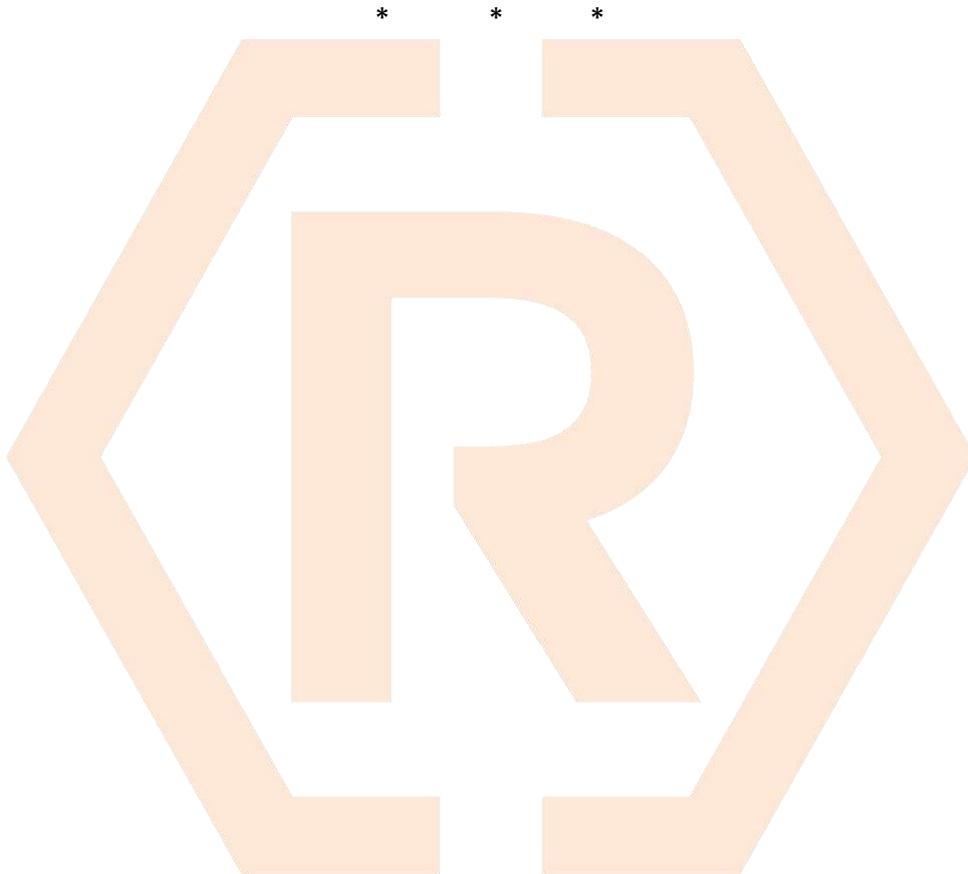
* * *

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a. se o emissor divulga informações (ASG) em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**
- b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**
- c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**
- d. a página da rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**
- e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**
- f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**
- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**
- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**
- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
 - i. a não divulgação de informações ASG**
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade**
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



2.1 Condições financeiras e patrimoniais



2. Comentários dos Diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras incluídas neste item 2.1, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em virtude do Decreto nº 43.892, de 15 de outubro de 2012, através do qual o Governador do Estado do Rio de Janeiro declarou de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel da Companhia, localizado na Avenida Brasil, nº 3.141, Rio de Janeiro - RJ, as operações da Companhia foram drasticamente impactadas.

b. Estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital consolidada da Companhia representativa do padrão de financiamento de suas operações:

| ESTRUTURA DE CAPITAL | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| (em milhares de Reais) | 2023 | 2022 | 2021 |
| Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo Não Circulante) | 11.444.752 | 9.536.476 | 7.752.492 |
| Passivo à descoberto | (5.470.881) | (4.491.672) | (3.555.720) |
| PASSIVO TOTAL | 5.975.681 | 5.044.804 | 4.196.772 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 15 de maio de 2015, a Companhia ajuizou na comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, aprovado, posteriormente, em assembleia de credores realizada, em 16 de dezembro de 2016, e homologado pelo juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca e Estado do Rio de Janeiro em 07 de julho de 2017, com o objetivo de viabilizar o pagamento de um passivo gerado devido aos danos causados: (a) pelo anúncio do Decreto Estadual Expropriatório, o qual a Companhia recorreu ao STF (Supremo Tribunal Federal) e obteve, em julgamento final realizado em agosto de 2020, sentença favorável garantindo à Refit a posse do imóvel onde se situa seu parque industrial; e (b) pela política de subsídios ao preço da gasolina praticada pelo Governo Federal.

A Companhia reitera sua confiança no Poder Judiciário e destaca que sua localização estratégica, tanto para a produção, como para a importação de derivados, a levará a superar esse momento delicado, registrando, em especial, que o mercado de combustíveis vem, reiteradamente, demandando maiores volumes de produção e importação de derivados de petróleo.

Apesar do cenário acima descrito a Companhia reitera que mantém adimplente todos os compromissos assumidos junto a credores da Recuperação Judicial e parcelamento de impostos federais, estaduais e municipais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia para o exercício social de 2023 não contraiu nenhum tipo de financiamento e/ou linha de crédito com instituições financeiras. Para o investimento em ativo não circulante, para o exercício social de 2023, a Companhia utilizou-se principalmente do fluxo de caixa como fonte de financiamento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Vide comentário em 2.1 (d).

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Conforme já mencionado no item 2.1 (d), a Companhia não se utilizou de financiamento junto às instituições financeiras, conforme evidencia-se no quadro abaixo. Cabe mencionar, ainda, que todos os investimentos realizados em ativo não circulante foram feitos com recursos próprios (fluxo de caixa).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| Descrição (em milhares de reais) | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Empréstimo e Financiamentos Bancários para Capital de Giro (R\$) | - | - | - |
| Contrato de Mútuo (R\$) | - | - | - |
| Circulante (R\$) | - | - | - |
| Empréstimo e Financiamentos c/ Pessoa Jurídica para Capital de Giro (R\$) | - | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos Bancários para Capital de Giro (R\$) | - | - | - |
| Não circulante (R\$) | - | - | - |
| Total do Endividamento Financeiro (R\$) | - | - | - |
| Total do Ativo (R\$) | 5.973.871 | 5.044.804 | 4.196.772 |
| Total do Endividamento Financeiro (%) | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia, para o último exercício social, não tinha nenhum tipo de relação de longo prazo com nenhuma instituição financeira.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Para o exercício social de 2023 a Companhia não possuía nenhum tipo de empréstimo e financiamento com nenhuma instituição financeira.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia para o exercício social de 2023 não possuía empréstimos e financiamentos com instituições financeiras.

g. Limites de financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia para o exercício social de 2023 não possuía empréstimos e financiamentos com instituições financeiras.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os Diretores da Companhia comentam que as informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As alterações ocorridas nos itens das demonstrações financeiras consolidadas estão refletidas nos comentários abaixo depois do balanço patrimonial.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

**Balanco Patrimonial Consolidado****Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021

(Em milhares de reais)

| | Consolidado | | | Análise Horizontal | | Análise Horizontal | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2023 x 2022 | | 2022 x 2021 | |
| Ativo | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 1.011 | 13 | (1.005) | -99% | 998 | 7677% |
| Contas a receber | 443.889 | 539.748 | 1.521.201 | (95.859) | -18% | (981.453) | -65% |
| Estoques | 2.005.750 | 2.352.793 | 1.843.155 | (347.043) | -15% | 509.638 | 28% |
| Adiantamento a fornecedores | 3.749 | 5.976 | 4.983 | (2.227) | -37% | 993 | 20% |
| Partes relacionadas | 3.108.961 | 1.617.449 | 441.588 | 1.491.512 | 92% | 1.175.861 | 266% |
| Impostos a recuperar | 1.302 | 136.554 | 86.832 | (135.252) | -99% | 49.722 | 57% |
| Outros ativos | 16.839 | 31.599 | 24.783 | (14.760) | -47% | 6.816 | 28% |
| | 5.580.496 | 4.685.130 | 3.922.555 | 895.366 | 19% | 762.575 | 19% |
| Não circulante | | | | | | | |
| Depósitos judiciais | 9.703 | 14.538 | 8.302 | (4.835) | -33% | 6.236 | 75% |
| Partes relacionadas | - | - | - | - | 0% | - | 0% |
| Imobilizado | 376.438 | 330.112 | 258.031 | 46.326 | 14% | 72.081 | 28% |
| Intangível | 7.234 | 15.024 | 7.884 | (7.790) | -52% | 7.140 | 91% |
| | 393.375 | 359.674 | 274.217 | 33.701 | 9% | 85.457 | 31% |
| Total do ativo | 5.973.871 | 5.044.804 | 4.196.772 | 929.067 | 18% | 848.032 | 20% |
| Passivo | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | |
| Fornecedores | 129.408 | 264.914 | 40.399 | (135.506) | -51% | 224.515 | 556% |
| Obrigações tributárias | 10.423.324 | 8.645.895 | 7.002.861 | 1.777.429 | 21% | 1.643.034 | 23% |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 12.753 | 9.414 | 7.950 | 3.339 | 35% | 1.464 | 18% |
| Adiantamento de Clientes | 3.575 | 2.906 | - | 669 | 23% | 2.906 | 0% |
| Outras contas a pagar | 5.078 | 8.160 | 41.116 | (3.082) | -38% | (32.956) | -80% |
| | 10.574.138 | 8.931.289 | 7.092.326 | 1.642.849 | 18% | 1.838.963 | 26% |
| Não circulante | | | | | | | |
| Arrendamentos a pagar | 1.108 | 500 | 389 | 608 | 122% | 111 | 29% |
| Fornecedores | 17.084 | 18.807 | 19.762 | (1.723) | -9% | (955) | -5% |
| Partes relacionadas | 409.755 | 284.870 | 339.625 | 124.885 | 44% | (54.755) | -16% |
| Obrigações tributárias | 442.667 | 301.010 | 300.390 | 141.657 | 47% | 620 | 0% |
| Provisões para demandas administrativas e judiciais | - | - | - | - | 0% | - | 0% |
| | 870.614 | 605.187 | 660.166 | 265.427 | 44% | (54.979) | -8% |
| Patrimônio líquido (passivo a descoberto) | | | | | | | |
| Capital social | 208.714 | 208.714 | 208.714 | - | 0% | - | 0% |
| Reservas de capital | 19.752 | 19.752 | 19.752 | - | 0% | - | 0% |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 8.384 | 18.604 | 28.825 | (10.220) | -55% | (10.221) | -35% |
| Prejuízos acumulados | (5.705.697) | (4.736.854) | (3.811.221) | (968.843) | 20% | (925.633) | 24% |
| (-) Ações em tesouraria | (224) | (224) | (224) | - | 0% | - | 0% |
| | (5.469.071) | (4.490.008) | (3.554.154) | (979.063) | 22% | (935.854) | 26% |
| Patrimônio líquido (passivo a descoberto) - controladores | | | | | | | |
| Participação de não controladores | (1.810) | (1.664) | (1.566) | (146) | 9% | (98) | 6% |
| Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto) | (5.470.881) | (4.491.672) | (3.555.720) | (979.209) | 22% | (935.952) | 26% |
| Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto) | 5.973.871 | 5.044.804 | 4.196.772 | 929.067 | 18% | 848.032 | 20% |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Exercício Social de 2023 x Exercício Social de 2022

ATIVO

Variação do Contas a Receber:

Os Diretores comentam que apesar do aumento significativo das vendas ocorridas no exercício de 2023 (vide nota explicativa nº 15) a Administração da Companhia vem buscando manter os valores a receber junto aos seus clientes, sem atraso, visando o fluxo de caixa das operações para manter adimplentes suas obrigações junto a fornecedores, os impostos gerados na operação e os seus parcelamentos vigentes. Ao encerramento do exercício de 2023 não existiam títulos vencidos em sua carteira de recebíveis.

Variação Partes Relacionadas:

A rubrica refere-se à administração do fluxo de caixa das operações (contas a pagar e a receber) e gerenciamento de recursos da Companhia e de suas controladas. O incremento observado, em 2023, na Receita Líquida foi totalmente recebido e, conseqüentemente, elevou o caixa atrelado às partes relacionadas, por isso, a elevação de 92% comparado a 2022 (vide nota explicativa nº 7.1).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Variação Estoques:

A variação desta rubrica em 2023, se comparado, se deve a aquisição de matéria-prima de forma antecipada feitas em moeda estrangeira aos nossos fornecedores para utilizarmos na produção de Gasolina A, Diesel A e Óleo Diesel Marítimo (DMA), e desta forma, amenizar os impactos de compras futuras de dólares no mercado cambial em um cenário de forte variação (vide nota explicativa nº 6).

Variação Imobilizado - Não Circulante:

O crescimento de 14% nesta rubrica se deve, principalmente, pelos investimentos e melhorias implementados em nosso Parque industrial visando o aumento da produção e modernização da planta (vide nota explicativa nº 09).

PASSIVO

Variação do Fornecedores - Circulante:

A redução nesta rubrica é explicada pelo fato de que os insumos utilizados na produção precisam ser pagos de forma antecipada junto de seus fornecedores (vide nota explicativa nº 10).

Variação Obrigações Tributárias:

Os Diretores comentam que a maior parte de suas obrigações tributárias se concentram na rubrica do

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



circulante, representadas em sua maioria por ICMS a recolher. Devido a sua condição de empresa em Recuperação Judicial, pleiteia parte destes valores na esfera judicial por intermédio de sua equipe jurídica.

* * *



2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Exercício Social de 2022 x Exercício Social de 2021

ATIVO

Variação do Contas a Receber:

Os Diretores comentam que apesar do aumento significativo das vendas ocorridas no exercício de 2022 (vide nota explicativa nº 16) a Administração da Companhia vem buscando manter os valores a receber junto aos seus clientes, sem atraso, visando o fluxo de caixa das operações para manter adimplentes suas obrigações junto a fornecedores, os impostos gerados na operação e os seus parcelamentos vigentes. Ao encerramento do exercício de 2022 os títulos vencidos representavam 19% da carteira de recebíveis, sendo os 19% em até 30 dias. Cabe mencionar que os valores em atraso foram recebidos em sua totalidade em períodos subsequentes (vide nota explicativa nº 5.1).

Variação Partes Relacionadas:

A rubrica refere-se à administração do fluxo de caixa das operações (contas a pagar e a receber) e gerenciamento de recursos da Companhia e de suas controladas. O incremento observado, em 2022, na Receita Líquida foi totalmente recebido e, conseqüentemente, elevou o caixa atrelado às partes relacionadas, por isso, a elevação de 266% comparado a 2021 (vide nota explicativa nº 7.1).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Variação Estoques:

A variação desta rubrica em 2022, se comparado, se deve a aquisição de matéria-prima de forma antecipada feitas em moeda estrangeira aos nossos fornecedores para utilizarmos na produção de Gasolina A, Diesel A e Óleo Diesel Marítimo (DMA), e desta forma, amenizar os impactos de compras futuras de dólares no mercado cambial em um cenário de forte variação (vide nota explicativa nº 6).

Variação Imobilizado - Não Circulante:

O crescimento de 28% nesta rubrica se deve, principalmente, pelos investimentos e melhorias implementados em nosso Parque industrial visando o aumento da produção e modernização da planta (vide nota explicativa nº 09).

PASSIVO

Variação do Fornecedores - Circulante:

O aumento nesta rubrica é explicado pelo crescimento do volume de produção, o qual exige cada vez mais a aquisição de insumos e o pagamento à vista de seus fornecedores (vide nota explicativa nº 10).

Variação Obrigações Tributárias:

Os Diretores comentam que a maior parte de suas obrigações tributárias se concentram na rubrica do

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



circulante, representadas em sua maioria por ICMS a recolher. Devido a sua condição de empresa em Recuperação Judicial, pleiteia parte destes valores na esfera judicial por intermédio de sua equipe jurídica.

* * *



2.2 Resultados operacional e financeiro



2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Para os exercícios sociais de 2023 e 2022 a principal fonte de receita da Companhia foi a comercialização de Gasolina A decorrente do refino de matérias-primas derivadas do petróleo, que é realizado em sua usina localizada no Rio de Janeiro. Para o ano de 2021, iniciou-se a produção de Diesel Marítimo, o qual é utilizado em sistemas auxiliares de geração de energia ou emergência e em motores de propulsão de embarcações de pequeno e médio porte. Para o ano de 2022, iniciou-se também a produção de Diesel A S-500, utilizado por pequenos e médios transportadores e indústrias de menor porte, para que fosse comercializado em complemento à venda de Diesel A S-10.

Nos últimos anos a receita líquida da Companhia foi de R\$ 2.211.159 mil em 2021, R\$ 4.981.609 mil (+125%) em 2022 e R\$ 5.041.332 mil (+1%) em 2023. A melhora está diretamente relacionada com o maior volume de produção, incluindo a produção de Diesel S-10 iniciada em 2020, do Óleo Diesel Marítimo a partir de 2021 e do Diesel A S-500 a partir de 2022, decorrente da constante e crescente venda de produtos. Outros fatores que contribuíram para a receita foi a alta do preço médio

2.2 Resultados operacional e financeiro



observada nos últimos anos, e na melhora e eficiência do processo de refino.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia comentam, de maneira geral, que os principais fatores que afetaram o resultado operacional nos três últimos exercícios sociais foram:

- Aumento do custo dos produtos vendidos em decorrência do incremento apresentado com as despesas com importação fortemente afetadas com o aumento da *commoditie* no mercado internacional, decorrentes, principalmente, após deflagração da guerra Russo-ucraniana;
- A variação na incidência composta do ICMS-Próprio e ICMS-ST sobre as vendas; e
- Em 2023, na rubrica Fretes e Carretos (vide nota explicativa nº 16) e na rubrica Serviços de Armazenagem (vide nota explicativa nº 16.1) em virtude da utilização do oleoduto localizado na Baía de Guanabara que se conecta aos tanques de armazenagem da Refinaria e facilita o recebimento de matérias-primas oriundas de importações, as quais eram armazenadas em tanques de terceiros contratados.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

2.2 Resultados operacional e financeiro



A Companhia não teve variações significativas de receita que pudessem ser atribuídas a quaisquer dos eventos relacionados acima. Cabe ressaltar que apesar de ter autonomia em sua definição de preços, acompanha de perto a política de preços controlados e sua definição no mercado interno, haja vista que por ter pequena participação de mercado, não pode ter uma definição acima dos preços, em linha oposta aos praticados a nível nacional. Essa política, por sua vez, já contempla variações na taxa de câmbio e a volatilidade do preço do petróleo e seus derivados.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os Diretores da Companhia comentam que devido à aquisição de insumos proveniente do mercado internacional, os aumentos na taxa de câmbio tiveram impacto direto no custo dos produtos e serviços vendidos, o que afetou de maneira considerável seu resultado para o exercício de 2023, sendo que o crescimento versus 2022 foi de 3%. Para o exercício de 2021, se comparado com 2020, o crescimento desta rubrica foi de 147% e da receita foi 6%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Demonstração de Resultado Consolidado

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e de 2021

(Em milhares de reais)

| | Consolidado | | | Análise Horizontal | | Análise Horizontal | |
|---|--------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------|--------------------|--------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2023 x 2022 | | 2022 x 2021 | |
| Receita bruta de vendas | 7.153.637 | 6.772.042 | 4.615.774 | 381.595 | 6% | 2.156.268 | 47% |
| Deduções da receita bruta | | | | | | | |
| Impostos incidentes sobre vendas | (2.111.105) | (1.790.433) | (2.404.330) | (320.672) | 18% | 613.897 | -26% |
| Devoluções e abatimentos | (1.188) | - | (285) | (1.188) | 0% | 285 | -100% |
| Receita operacional líquida | 5.041.332 | 4.981.609 | 2.211.159 | 59.723 | 1% | 2.770.450 | 125% |
| Custos dos produtos e serviços vendidos | (5.804.985) | (5.613.308) | (2.272.538) | (191.677) | 3% | (3.340.770) | 147% |
| | | | | | | - | 0 |
| Resultado bruto | (763.653) | (631.699) | (61.379) | (131.954) | 21% | (570.320) | 929% |
| Receitas/(despesas) operacionais: | | | | | | | |
| Gerais e administrativas | (385.048) | (338.543) | (319.481) | (46.505) | 14% | (19.062) | 6% |
| Remuneração da administração | (2.266) | (1.775) | (1.620) | (491) | 28% | (155) | 10% |
| Equivalência patrimonial | - | - | - | - | 0% | - | 0% |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 655 | 6.415 | 93.524 | (5.760) | -90% | (87.109) | -93% |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro | (1.150.312) | (965.602) | (288.956) | (184.710) | 19% | (676.646) | 234% |
| Resultado financeiro, líquido | | | | | | | |
| Receitas financeiras | 234.709 | 104.201 | 64 | 130.508 | 125% | 104.137 | 162714% |
| Despesas financeiras | (63.606) | (74.551) | (72.956) | 10.945 | -15% | (1.595) | 2% |
| | 171.103 | 29.650 | (72.892) | 141.453 | 477% | 102.542 | -141% |
| Resultado antes dos impostos sobre o lucro | (979.209) | (935.952) | (361.848) | (43.257) | 5% | (574.104) | 159% |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | | | |
| Corrente | - | - | - | - | 0% | - | 0% |
| Diferido | - | - | - | - | 0% | - | 0% |
| Resultado líquido antes da participação de não controladores | (979.209) | (935.952) | (361.848) | (43.257) | 5% | (574.104) | 159% |
| Participação de não controladores | 146 | 98 | 92 | 48 | 49% | 6 | 7% |
| Prejuízo do exercício | (979.063) | (935.854) | (361.756) | (43.209) | 5% | (574.098) | 159% |

* * *

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases



2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("*International Financial Reporting Standards - IFRS*"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*", aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, a Companhia considerou a Orientação "OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral" na preparação de suas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, sendo evidenciadas e correspondendo às utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Companhia esclarece que a principal ressalva apontada pelo auditor é especificamente ligada à postergação do recolhimento das obrigações fiscais atrasadas e correntes, pela falta de liquidez da Companhia, observada desde a desapropriação das instalações

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases



industriais pelo Governo do Estado de Rio de Janeiro, e que também contribuiu diretamente para o pedido de recuperação judicial. Abaixo, transcreve-se o parágrafo do Relatório de Revisão Especial sobre as demonstrações financeiras com data base de 31 de dezembro de 2023.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases



práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Companhia e suas controladas apresentam em 31 de dezembro de 2023 os montantes de R\$ 10.198.213mil e R\$10.198.213mil respectivamente, referentes a obrigações tributárias na esfera Estadual que se encontram pendentes de pagamento e atualização monetária em decorrência do processo de negociação juntos aos Estados. Como consequência, não foi possível nas circunstâncias concluir quanto aos possíveis impactos nas demonstrações financeiras da controladora e consolidado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apurou prejuízo de R\$ 979.063mil. Naquela data, o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$4.999.596mil e R\$4.993.642mil na controladora e consolidado, respectivamente, demonstrando passivo a descoberto em R\$5.469.071mil e endividamento total em R\$16.452.369mil. A Administração da Companhia vem implementando ações para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial, bem como da necessária geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades. A continuidade das atividades da Companhia e suas controladas dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração e, portanto, suas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na continuidade normal de suas atividades, e não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e suas controladas continuar em atividade operacional.

* * *

2.4 Efeitos relevantes nas DFs



2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve nenhuma alteração na participação societária da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve nenhum evento ou operação não usual da Companhia.

* * *

2.5 Medições não contábeis



2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições contábeis

Não se aplica à Companhia.

b. Fazer as conciliações entre valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não se aplica à Companhia.

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não se aplica à Companhia.

* * *

2.6 Eventos subsequentes as DFs



2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 31 de janeiro de 2024 foi deferido o pedido de adesão de parcelamento de débitos fiscais dos devedores em Recuperação Judicial através da Lei nº 9.733, de 23 de junho de 2022 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.889, de 10 de janeiro de 2024 (Processo Administrativo SEI-140001/033654/2023).

* * *



2.7 Destinação de resultados



2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros.

De acordo com o Artigo 25 do Estatuto Social: *"Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda."*

O Artigo 26 do Estatuto Social menciona: *"Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá, após as deduções de que trata o artigo 25 acima, atribuir aos seus administradores e/ou empregados participação nos lucros da Companhia, observadas as limitações legais aplicáveis."*

Já o Artigo 27 do referido Estatuto, também, diz que: *"O resultado do exercício que remanescer após procedidas as deduções referidas nos artigos precedentes constituirá o lucro líquido do exercício e terá a seguinte destinação: 1) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social; 4) até a totalidade do saldo após as deduções precedentes para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, tendo por finalidade (i) reforço de capital de giro, com o objetivo de assegurar condições operacionais adequadas; (ii) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo não circulante; e (iii) lastrear operações de resgate,*

2.7 Destinação de resultados



reembolso ou aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, nas hipóteses e condições previstas em lei."

O § 1º do Artigo 27 também versa que: "A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido. " E o parágrafo § 2º do referido Artigo menciona: "O saldo das reservas de lucros, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, não pode exceder o montante do capital social."

Vale destacar que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apurou um prejuízo líquido consolidado de R\$ 979.062.780,03 (novecentos e setenta e nove milhões, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e três centavos), portanto, não há retenção de lucros relativos a este exercício social.

b. Regras sobre distribuição de dividendos.

O Artigo 27 do Capítulo IV do Estatuto Social diz que: "O resultado do exercício que remanescer após procedidas as deduções referidas nos artigos precedentes constituirá o lucro líquido do exercício e terá a seguinte destinação: 3) reserva estatutária de dividendo diferido, com regras de funcionamento similares às da reserva de lucros a realizar (Art. 197, da Lei 6.404/76), para a qual será destinada a parcela do lucro líquido do exercício ainda não realizado por caixa e que a Assembleia Geral, se for o caso, decida distribuir como dividendo adicional aos acionistas,

2.7 Destinação de resultados



além do dividendo obrigatório, cujo pagamento ficará subordinado à sua realização.”

De acordo com o parágrafo § 3º do Artigo 27: “ A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, para fins de distribuição por conta do lucro anual, satisfeitos os requisitos legais, de dividendos intercalares e das participações de que trata o artigo 26. Ainda por decisão do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Dividendos intermediários e intercalares distribuídos nos termos deste artigo serão creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.”

Ademais o parágrafo § 4º do Artigo 27, também, cita: “Mediante deliberação do Conselho de Administração e observadas as limitações legais, a Companhia poderá pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, podendo tal pagamento, inclusive, ocorrer adicionalmente ou em lugar dos dividendos intermediários ou intercalares.”

Vale destacar, novamente, que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apurou um prejuízo líquido consolidado de R\$ 979.062.780,03 (novecentos e setenta e nove milhões, sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e três centavos), portanto, não há

2.7 Destinação de resultados



distribuição de dividendos relativos a este exercício social aos acionistas da Companhia.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos.

A Companhia não tem distribuído dividendos nos últimos exercícios sociais mediante a situação econômico-financeira que se instaurou, principalmente, após o Decreto Expropriatório imposto à Refinaria pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em outubro de 2012.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrição especial aplicável ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais que a restrinjam de distribuir dividendos, no entanto, a Companhia encontra-se em Recuperação Judicial o que torna inviável a distribuição de proventos dado a situação econômico-financeira que ela se encontra.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Refit se utiliza do Estatuto Social conforme o Capítulo IV – Artigos 24 a 27 o qual trata de “Exercício

2.7 Destinação de resultados



Social e Lucros". O atual Estatuto Social foi reformado e consolidado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17 de julho de 2023. A íntegra do atual Estatuto Social pode ser consultada na página da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em: < <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1123064> e no site de Relações com Investidores da Companhia em: < <https://refit.com.br/ri/>> .

* * *



2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs



2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido e nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas no último exercício social.

* * *

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados



2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os Diretores esclarecem que a Companhia não teve itens não evidenciados que possam ser atribuídos a quaisquer dos eventos relacionados acima no último exercício social.

* * *

2.10 Planos de negócios



2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia esclarece que não possui um plano de negócios com um *guidance* determinado. Paralelamente, está investindo em melhorias e adequações em sua usina para fazer frente aos novos desafios do mercado de combustíveis.

Em 2023 a Companhia fez investimentos em melhorias e adequações em pontos específicos de sua planta de produção com vistas na revitalização de seus ativos e torna-los mais eficientes. No decorrer do ano, ocorreram: **i)** o início das obras do novo trecho terrestre do Duto na região portuária do Rio de Janeiro com, aproximadamente, 3.200 metros de duto. Essa implantação fornecerá mais uma opção de descarga do navio, além de prover uma maior segurança na operação de transferência e maior agilidade na manobra de descarga. A obra está em sua fase final de acabamento para iniciar a fase de comissionamento e testes com a previsão de partida operacional ainda no primeiro semestre de 2024; **ii)** testes para tornar operacional a segunda caldeira de Vapor com capacidade de 10 ton/h e pressão de 10 kgf/cm² com o objetivo de aumentar a

2.10 Planos de negócios



confiabilidade e continuidade operacional. Os testes foram finalizados e a segunda caldeira está em operação; **iii)** a fase de comissionamento da Unidade de Recuperação de Vapor com o objetivo de diminuir as emissões atmosféricas. A Companhia está realizando os ajustes necessários para finalizar o comissionamento e iniciar a operação com previsão no primeiro semestre de 2024; **iv)** a finalização da obra de 3 novos tanques F-201 B e F-301 B/C. Os tanques F-301 B/C foram finalizados de maneira integral no ano de 2023, e o tanque F-201 B já está em operação restando somente a parte de acabamento civil e pintura, previsto para finalizar de maneira integral ainda no primeiro semestre de 2024; e **v)** a atualização tecnológica no controle de qualidade dos produtos da Refinaria por meio da aquisição de equipamentos do seu laboratório. A Refit realizou as atualizações tecnológicas em 2023 e continuará atenta às novas tecnologias para, se necessário, realizar novas aquisições durante o ano de 2024.

Em 2023 a Companhia informa que se manteve atenta às demais necessidades de seu parque industrial acerca de manutenções com o objetivo de manter a sua capacidade produtiva e escoamento dos seus produtos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de capital para os investimentos da Companhia vem de seu fluxo de caixa.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

2.10 Planos de negócios



A Companhia não tem desinvestimentos em andamento.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não fez nenhuma divulgação nesse sentido.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:**

Em 2021, a Companhia concluiu os testes e iniciou a venda de Óleo Diesel Marítimo ("DMA") o qual é utilizado em sistemas auxiliares de geração de energia ou emergência e em motores de propulsão de embarcações de pequeno e médio porte. A partir de julho de 2021, passou a comercializar uma nova linha de combustíveis aditivados de série com maior octanagem, já contemplando RON mínimo 93. A Gasolina e o Diesel são produzidos pela Refit e recebem os aditivos diretamente na origem, antes de seguirem para a distribuição.

Em 2022, a partir do 4T22, foram concluídos os testes e dado início à venda do Óleo Diesel A S-500 o qual será

2.10 Planos de negócios



utilizado por pequenos e médios transportadores e indústrias de menor porte.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionados a questões ASG.

A Refit mantém-se atenta às práticas de ASG, principalmente, no que compete à adequação do seu Parque Industrial frente às pautas de preservação do meio ambiente e em respeito às comunidades locais.

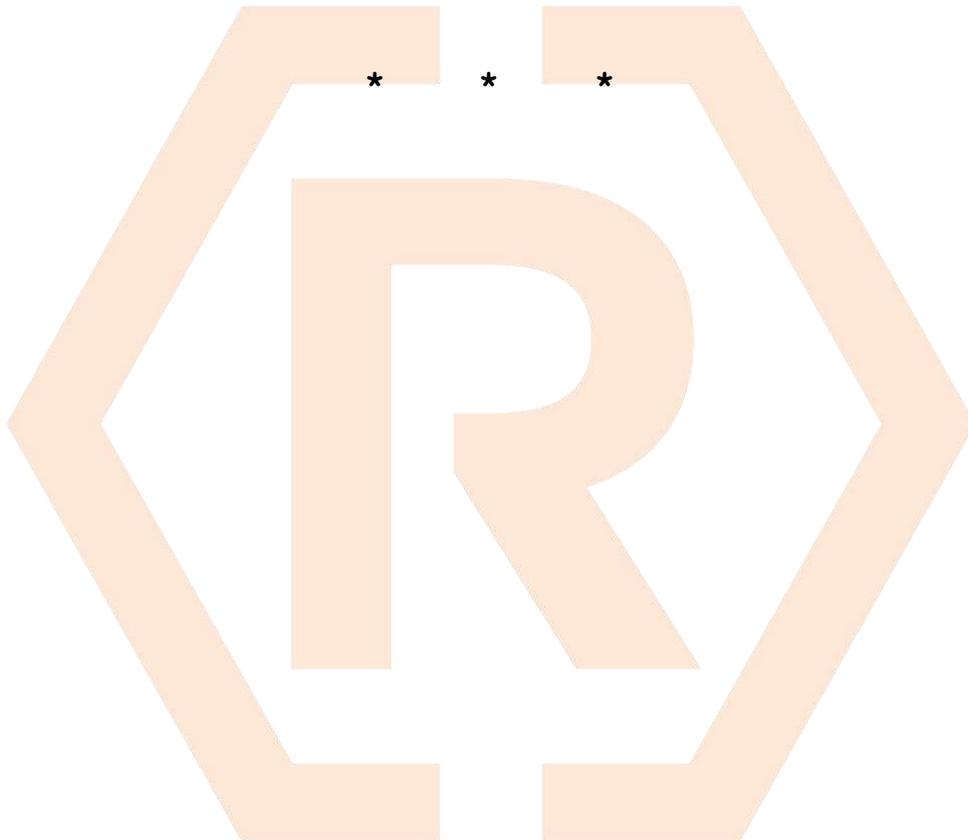
Para isso, investe: **i)** no aprimoramento do uso racional dos recursos naturais e busca, concomitantemente, atribuir a esses maior eficiência energética; **ii)** na redução da emissão de Gases de Efeito Estufa ("GEE") e monitoramento da qualidade do ar; **iii)** no tratamento adequado dos resíduos sólidos e campanhas de conscientização para redução de desperdícios; **iv)** na execução do seu Plano de Mitigação de Emissões de GEE, que prevê a redução de suas emissões em cerca de 30% nos próximos 4 (quatro) anos e **v)** envio, em tempo real, à Central de Dados do INEA (órgão ambiental do Rio de Janeiro) do monitoramento das emissões atmosféricas provenientes de suas fontes estacionárias.

* * *

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Os Diretores comentam que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos tópicos acima.



3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.0. Projeções

3.1. As projeções devem identificar:

a. Objeto da projeção

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.0. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. Ao emissor

Os fatores de risco relacionados ao emissor, que de alguma maneira poderiam influenciar a decisão de investimentos, se devem, basicamente, a eventuais altas de preços de matérias-primas e insumos, praticados no mercado internacional, uma vez que a maioria dos produtos da cadeia do petróleo possuem seus preços regulados pelo mercado internacional.

Outros fatores a serem considerados são os riscos inerentes à Liquidez da Companhia decorrente da sua estrutura de Capital, e os riscos de Crédito e riscos Cambiais inerentes à consecução dos seus negócios.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não vislumbra qualquer risco relacionado a seu acionista controlador, isto porque grande parte dos investimentos que vem sendo aplicados para a reestruturação da Companhia são oriundos do caixa de sua controladora, que vem saneando a Companhia, implementando uma administração profissional, com diretores e membros do Conselho de Administração, sendo alguns atuantes no ramo petrolífero, com vasta experiência neste segmento, e notórios conhecimentos em áreas estratégicas à Companhia.

A Companhia poderá obter recursos adicionais no futuro via colocação pública de ações ou outros títulos e valores mobiliários. A captação de recursos por meio da emissão de ações poderá acarretar na diluição da participação acionária dos atuais acionistas da Companhia caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no Capital Social.

c. Suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são substancialmente os mesmos relacionados à Companhia.

d. Seus administradores

A Companhia está sujeita ao risco de que sua alta administração possa comprometer as operações sociais e suas relações com terceiros em detrimento das funções de seus administradores e dirigentes, que consistem na prática de atos de gestão, acompanhamento, fiscalização e orientação na marcha dos negócios da Companhia.

O êxito na execução das atividades sociais depende dos esforços, habilidades e boa prática de governança corporativa dos membros que compõem os órgãos da administração da Companhia, e, tendo em consideração a natureza de suas funções, os dirigentes e administradores estão suscetíveis a processos judiciais, administrativos e arbitrais, que podem afetar direta e indiretamente a execução das atividades sociais.

No entanto, inexistem, até o momento, quaisquer decisões de natureza condenatória e/ou impeditivas ao exercício das funções atribuídas aos cargos da administração da Companhia.

e. Seus fornecedores

A Companhia vem conseguindo ampliar seu acesso a fornecedores internacionais de petróleo, bem como melhorar as condições de preço e pagamento na aquisição de matéria-prima. Visando construir um ambiente de negócios mais seguro e estável, a Companhia tem discutido com fornecedores a possibilidade de estabelecer contratos de fornecimento de médio prazo. Dessa forma, ela conseguirá garantir não apenas a entrega regular de insumos, mas também proteger-se das oscilações de mercado no que tange à disponibilidade e preço dos produtos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

f. Seus clientes

Com relação aos clientes existe o risco de crédito em decorrência da crise econômica que pode vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A Companhia não vem observando problemas de não realização relevantes e todos os seus recebíveis encontram-se dentro do período de realização.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia vem enxergando o cenário com certa cautela para o mercado de refino mediante a consolidação da mudança da política de preços subsidiados praticada pela Petrobras (estratégia comercial para diesel e gasolina anunciada em 16 de maio de 2023). Além disso, a Companhia avista a transformação do ambiente competitivo para o setor de refino a partir da conclusão da venda das refinarias da Petrobras para players diferentes onde ela diminuirá sua participação de mercado. Esse processo de desinvestimento da estatal iniciou em 2019, com a venda de três refinarias (SIX, REMAN e RLAM) e, atualmente, aguarda desfechos por parte do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), já que a Petrobras obteve a revisão do Termo de Compromisso de Cessação, em vista da aprovação de seu novo Plano Estratégico para 2024-2028, com a substituição dos compromissos de desinvestimento de forma a manter as refinarias REPAR, REFAP, RNEST, REGAP e LUBNOR como parte integrante do sistema Petrobras.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue.

Conforme mencionado anteriormente, a Companhia vem enxergando o cenário com bastante cuidado para o mercado de refino mediante a mudança da política de preços subsidiados praticada pela Petrobras. Ressalta-se, novamente, que a Companhia prevê uma transformação do ambiente competitivo, considerando a conclusão da venda de algumas refinarias da Petrobras para *players* diferentes e a diminuição da sua participação no mercado.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia tem relacionamento com países estrangeiros somente nas importações de matéria-prima e produto acabado (exclusivamente Diesel).

j. Questões sociais

A Refit é uma empresa carioca com quase 70 anos de história. Profundamente ligada à cidade do Rio de Janeiro, além de gerar empregos, a empresa investe em programas de impacto social para melhorar o bem-estar da população e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto Usina de Campeões utiliza o esporte para transformar o futuro de crianças e jovens de Manguinhos, uma área com cerca de 36 mil habitantes. Esse projeto atende cerca de 300 crianças e jovens entre 7 e 20 anos, residentes nas comunidades do entorno, na região do bairro de Manguinhos. A iniciativa oferece uma variedade de aulas esportivas, como judô, jiu-jitsu, *muay thai*, luta olímpica, boxe, capoeira e *taekwondo*, no contra turno escolar. Além disso, os alunos recebem suporte adicional, incluindo cestas básicas mensais e lanches no local.

A Refit foi patrocinadora oficial do Cristo Redentor e do Parque Bondinho Pão de Açúcar, além de ter patrocinado o Teatro Rival até 2023. Esses investimentos destacam o compromisso da Companhia com a valorização do patrimônio cultural e turístico do Brasil, beneficiando tanto a população local quanto os visitantes.

Apesar dos esforços e das iniciativas positivas, é necessário reconhecer que a Refit também está sujeita a certos riscos relacionados a questões sociais. Alguns dos principais fatores de risco identificados são:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- **Impacto Social de Projetos:** O sucesso contínuo do projeto social "Usina de Campeões" depende de recursos financeiros e operacionais. Eventuais dificuldades em mantê-lo podem ter um impacto negativo na reputação da Companhia e nas comunidades atendidas;
- **Relações com a Comunidade:** A operação da Refit pode enfrentar desafios nas relações com as comunidades do entorno, especialmente em relação a questões ambientais, segurança e saúde. Protestos, manifestações ou ações judiciais por parte das comunidades podem afetar a imagem e operação da Companhia;
- **Responsabilidade com o Patrimônio Turístico:** Os investimentos em projetos turísticos icônicos do Rio de Janeiro, como foi com o Cristo Redentor e o Parque Bondinho Pão de Açúcar, também trazem desafios. Eventos como acidentes, problemas de infraestrutura ou má administração podem afetar a reputação da Refit e sua posição no mercado; e
- **Evolução da Legislação Social:** Mudanças nas leis e regulamentos relacionados a questões sociais, como direitos trabalhistas, bem-estar das comunidades e responsabilidade corporativa, podem exigir adaptações significativas na abordagem da Companhia.

Em conclusão, a Refit tem demonstrado um compromisso significativo com questões sociais por meio de projetos sociais e investimentos em programas de impacto social. Entretanto, é fundamental que a Companhia esteja atenta aos riscos mencionados acima para garantir que suas ações continuem a contribuir positivamente para a sociedade e ao mesmo tempo proteger seus interesses corporativos.

k. Questões ambientais

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversas licenças, autorizações e concessões perante diferentes agências e órgãos públicos, inclusive agências governamentais e autoridades com jurisdição sobre o meio ambiente, como, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), o Instituto Estadual do Ambiente ("INEA"), a Secretaria Municipal do Ambiente e Clima ("SMAC") do Rio de Janeiro, além de outros órgãos governamentais brasileiros.

Dada a natureza das atividades do negócio, a Companhia está exposta a riscos ambientais significativos. Entre os principais riscos identificados estão: i) o potencial de derramamentos acidentais de substâncias poluentes, o que pode resultar em contaminação do solo e águas subterrâneas; ii) poluição do ar com emissão de gases de efeito estufa; e iii) riscos associados a vazamentos em seus oleodutos. Dessa forma, apesar de adotar medidas protetivas para mitigar esses riscos, ainda existe a possibilidade de impactos que podem resultar em passivos ambientais e custos adicionais de reparação.

Visando garantir a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, a Refit implementou um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que inclui a Coleta Seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos. Além disso, promove programas para redução da geração de resíduos e questões relacionadas à educação ambiental. No mesmo sentido, trata e reutiliza internamente todos os efluentes gerados pelas suas atividades industriais e administrativas, contribuindo para a minimização do impacto ambiental.

Comprometida em cumprir as condicionantes de sua Licença Ambiental, a Companhia realiza um monitoramento rigoroso da Qualidade do Ar através de uma Estação vinculada diretamente ao Órgão Ambiental do Estado. Além disso, são realizados Inventários Anuais de Gases de Efeito Estufa e monitoramento das fontes fixas e fugitivas de emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), garantindo a conformidade com as legislações aplicáveis.

A busca contínua pela excelência em padrões de qualidade, saúde, meio ambiente e segurança é refletida através de Auditorias Ambientais anuais seguindo os critérios das legislações vigentes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está comprometida com a implementação de seu Sistema de Gestão Integrado ("SGI") e já obteve a Certificação ISO 9001. Além disso, está empenhada no processo de obtenção das Certificações ISO 14.001 - Sistema de Gestão Ambiental.

Em resumo, a Companhia é uma refinaria que opera de acordo com altos padrões de qualidade, segurança e responsabilidade ambiental, buscando sempre aprimorar suas práticas para contribuir com a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. A empresa reconhece os riscos associados a suas atividades e trabalha ativamente para mitigá-los, demonstrando seu compromisso com a responsabilidade corporativa e o bem-estar ambiental.

I. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

No contexto de um cenário regulatório em evolução, o governo brasileiro aprovou em 2022 o Decreto Federal 11.075, que estabelece procedimentos para a elaboração de planos setoriais de mitigação das mudanças climáticas e cria o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases Estufa. Nesse contexto, a Refit tem adotado medidas para mitigar suas emissões de gases do efeito estufa, e para tal, elabora anualmente o seu Inventário de Gases do Efeito Estufa - GEE. Além disso, a empresa possui um plano de mitigação, protocolado junto ao Órgão Ambiental, que visa reduzir suas emissões de GEE em cerca de 33% até 2026, considerando o ano base de 2020. Essa iniciativa demonstra o compromisso da Refit em contribuir com esforços para a mitigação das mudanças climáticas.

A Refit também realiza monitoramento constante das emissões provenientes de fontes fixas de combustão, como caldeiras, fornos e geradores, bem como de fontes móveis à diesel, como máquinas e veículos. Esses dados são encaminhados periodicamente ao órgão ambiental, evidenciando o esforço da Companhia em estar em conformidade com as normas ambientais e reduzir suas emissões poluentes.

Adicionalmente, a Companhia monitora a qualidade do ar através de uma estação conectada diretamente ao órgão ambiental estadual. Além disso, a Refit acompanha suas emissões fugitivas de COVs (Compostos Orgânicos Voláteis), garantindo que estas estejam dentro dos padrões estabelecidos pelas legislações aplicáveis e assegurando, dessa forma, a qualidade do ar no entorno de suas instalações.

Apesar dos esforços empreendidos, a Refit ainda está exposta a riscos climáticos significativos, incluindo possíveis impactos das mudanças climáticas nas operações e na reputação da Companhia, bem como os desafios da transição para uma economia de baixo carbono.

Em resumo, a Refit tem adotado medidas proativas para enfrentar os riscos climáticos, como a elaboração de inventários de gases do efeito estufa, a implementação de um plano de mitigação ambicioso e o monitoramento constante das emissões. Contudo, a Companhia deve continuar acompanhando de perto as mudanças regulatórias e climáticas, aprimorando suas estratégias e práticas para garantir a sustentabilidade de suas operações e contribuir para um futuro mais sustentável.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não aplicável mediante elucidação presente nos itens anteriores.

* * *

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia entende que os 5 (cinco) principais fatores de risco, enumerados no campo 4.1, são (em ordem decrescente):

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia vem enxergando o cenário com certa cautela para o mercado de refino mediante a consolidação da mudança da política de preços subsidiados praticada pela Petrobras (estratégia comercial para diesel e gasolina anunciada em 16 de maio de 2023). Além disso, a Companhia avista a transformação do ambiente competitivo para o setor de refino a partir da conclusão da venda das refinarias da Petrobras para players diferentes onde ela diminuirá sua participação de mercado. Esse processo de desinvestimento da estatal iniciou em 2019, com a venda de três refinarias (SIX, REMAN e RLAM) e, atualmente, aguarda desfechos por parte do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), já que a Petrobras obteve a revisão do Termo de Compromisso de Cessação, em vista da aprovação de seu novo Plano Estratégico para 2024-2028, com a substituição dos compromissos de desinvestimento de forma a manter as refinarias REPAR, REFAP, RNEST, REGAP e LUBNOR como parte integrante do sistema Petrobras.

k. Questões ambientais

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversas licenças, autorizações e concessões perante diferentes agências e órgãos públicos, inclusive agências governamentais e autoridades com jurisdição sobre o meio ambiente, como, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), o Instituto Estadual do Ambiente ("INEA"), a Secretaria Municipal do Ambiente e Clima ("SMAC") do Rio de Janeiro, além de outros órgãos governamentais brasileiros.

Dada a natureza das atividades do negócio, a Companhia está exposta a riscos ambientais significativos. Entre os principais riscos identificados estão: i) o potencial de derramamentos acidentais de substâncias poluentes, o que pode resultar em contaminação do solo e águas subterrâneas; ii) poluição do ar com emissão de gases de efeito estufa; e iii) riscos associados a vazamentos em seus oleodutos. Dessa forma, apesar de adotar medidas protetivas para mitigar esses riscos, ainda existe a possibilidade de impactos que podem resultar em passivos ambientais e custos adicionais de reparação.

Visando garantir a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, a Refit implementou um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que inclui a Coleta Seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos. Além disso, promove programas para redução da geração de resíduos e questões relacionadas à educação ambiental. No mesmo sentido, trata e reutiliza internamente todos os efluentes gerados pelas suas atividades industriais e administrativas, contribuindo para a minimização do impacto ambiental.

Comprometida em cumprir as condicionantes de sua Licença Ambiental, a Companhia realiza um monitoramento rigoroso da Qualidade do Ar através de uma Estação vinculada diretamente ao Órgão Ambiental do Estado. Além disso, são realizados Inventários Anuais de Gases de Efeito Estufa e monitoramento das fontes fixas e fugitivas de emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), garantindo a conformidade com as legislações aplicáveis.

A busca contínua pela excelência em padrões de qualidade, saúde, meio ambiente e segurança é refletida através de Auditorias Ambientais anuais seguindo os critérios das legislações vigentes. A Companhia está comprometida com a implementação de seu Sistema de Gestão Integrado ("SGI") e já obteve a Certificação ISO 9001. Além disso, está empenhada no processo de obtenção das Certificações ISO 14.001 - Sistema de Gestão Ambiental.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Em resumo, a Companhia é uma refinaria que opera de acordo com altos padrões de qualidade, segurança e responsabilidade ambiental, buscando sempre aprimorar suas práticas para contribuir com a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. A empresa reconhece os riscos associados a suas atividades e trabalha ativamente para mitigá-los, demonstrando seu compromisso com a responsabilidade corporativa e o bem-estar ambiental.

e. Seus fornecedores

A Companhia vem conseguindo ampliar seu acesso a fornecedores internacionais de petróleo, bem como melhorar as condições de preço e pagamento na aquisição de matéria-prima. Visando construir um ambiente de negócios mais seguro e estável, a Companhia tem discutido com fornecedores a possibilidade de estabelecer contratos de fornecimento de médio prazo. Dessa forma, ela conseguirá garantir não apenas a entrega regular de insumos, mas também proteger-se das oscilações de mercado no que tange à disponibilidade e preço dos produtos.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia tem relacionamento com países estrangeiros somente nas importações de matéria-prima e produto acabado (exclusivamente Diesel).

f. Seus clientes

Com relação aos clientes existe o risco de crédito em decorrência da crise econômica que pode vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A Companhia não vem observando problemas de não realização relevantes e todos os seus recebíveis encontram-se dentro do período de realização.

* * *

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta são os seguintes:

Gestão de Capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que busca maximizar o retorno de suas operações, por meio da otimização da utilização de instrumentos de dívida e patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido e passivo a descoberto da Companhia (Nota 20).

O índice de endividamento são os seguintes:

| Descrição | Controladora | | |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Dívida (i) | (11.427.729) | (9.522.953) | (7.737.555) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1.010 | 13 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 444.426 | 540.420 | 1.521.672 |
| Dívida líquida | (10.983.298) | (8.981.523) | (6.215.870) |
| Passivo a descoberto (Patrimônio líquido) | (5.469.071) | (4.490.008) | (3.554.154) |
| Índice de endividamento líquido | (16.452.369) | (13.471.531) | (9.770.024) |

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. A Administração da Companhia monitora eventuais problemas de não realização relevantes e em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não estimou perdas em créditos de liquidação duvidosa conforme mencionado na Nota 3.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações. A Companhia elabora uma análise dos fluxos de caixa projetados e periodicamente revisa as obrigações assumidas.

| 31 de dezembro de 2023 | Menos de 1 Mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | Total |
|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 5 | - | - | 5 |
| Contas a receber de clientes | 444.426 | - | - | 444.426 |
| Fornecedores | (119.699) | (3.168) | (1.552) | (124.419) |
| | 324.732 | (3.168) | (1.552) | 320.012 |

| 31 de dezembro de 2022 | Menos de 1 Mês | De 1 a 3 meses | De 3 a 12 meses | Total |
|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| Caixa Equivalência de Caixa | 1.010 | - | - | 1.010 |
| Contas a receber de clientes | 214.719 | 111.376 | 107.353 | 433.448 |
| Fornecedores | (185.427) | (73.833) | (3.542) | (262.802) |
| | 30.302 | 37.543 | 103.811 | 171.656 |

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Outros tipos de instrumentos financeiros

A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

* * *



4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (a) juízo; (b) instância; (c) data de instauração; (d) partes no processo; (e) valores, bens ou direitos envolvidos; (f) principais fatos; (g) resumo das decisões de mérito proferidas; (h) estágio do processo; (i) se a chance de perda é: (i) provável; (ii) possível; (iii) remota; (j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante; (k) análise do impacto em caso de perda do processo

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

As informações constantes do presente item do Formulário de Referência levam em consideração o histórico judicial, administrativo e/ou arbitral da Companhia e de suas controladas existente até o dia 31 de dezembro de 2023.

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos administrativos e judiciais no curso normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito, principalmente, ao âmbito tributário. O total consolidado de contingências classificadas como perdas prováveis, em 31 de dezembro de 2023, era equivalente a R\$ 442.667 mil (vide nota explicativa 12.1 das DFP disponibilizada no sistema ENET da CVM e no Site de RI: <https://refit.com.br/ri/>). A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para contingências classificadas como prováveis, no entanto, a Companhia e suas controladas também possuem outras demandas judiciais que foram classificadas pelos assessores jurídicos como perda possível, no entanto não foram registradas provisões nas respectivas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas (vide nota explicativa 12.2 das DFP). A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos.

As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Apresentamos, a seguir, uma breve descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram como partes.

Para os fins deste item, foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles em que **(i)** a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo e/ou ativo e que **(ii)** tenham valor igual ou superior a R\$ 50 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A seguir, discrimina-se os processos **superiores a R\$ 50 milhões** tendo como **POLO ATIVO** a Refinaria de Petróleos Manguinhos e/ou suas Controladas.

| Ação Indenizatória - Processo n.º 0259040-67.2013.8.19.0001 | |
|--|--|
| Juízo | Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Superior Tribunal de Justiça (STJ) |
| Instância | Instância Especial (STJ) |
| Data de instauração | 30/07/2013 |
| Autor | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Réu | Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras S.A. |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Aproximadamente R\$ 935,5 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Ação de Reparação de Danos movida pela Refit, distribuída por prevenção e apensamento, em que a autora requer reparação de Danos devido à prática de ilícitos concorrenciais praticados pela Ré. • <u>Decisões</u>: Sentença reformada em apelação e que julgou improcedentes os pedidos da Refit e a condenou nos ônus sucumbenciais. • <u>Fase Processual</u>: Recursal - aguarda-se julgamento de Recurso Especial pelo STJ. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | <p>Sentença julgando procedentes os pedidos para reconhecer a prática de atos anticoncorrenciais por parte da Petrobras, consubstanciadas no não repasse do aumento dos preços do petróleo no mercado internacional, subsidiando os preços dos derivados no mercado interno de modo a inviabilizar a concorrência. A Petrobras foi condenada ao pagamento de valores indenizatórios líquidos milionários e lucros cessantes a serem apurados.</p> <p>O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento ao Recurso da Petrobras para reformar a sentença, ao argumento de que não teria restado demonstrado nem o dolo nem nexos causal exigidos para imputar à Petrobras a responsabilidade pelos prejuízos suportados pela REFIT e discutidos na ação, já que a REFIT não possuiria capacidade de refinar petróleo pesado – comercializado pela Petrobras -,</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | somente tendo capacidade de refinar petróleo leve, necessariamente adquirido no mercado internacional com a improcedência dos pedidos. Interpusemos Recurso Especial, admitido e encaminhado ao STJ para julgamento. |
| Estágio do processo | Recurso Especial pendente de julgamento e concluso ao Min. Bellizze desde 2020. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valores discutidos e matéria envolvendo prática anticoncorrencial que pode afetar todo o mercado de combustíveis. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que julgar-se devido e de forma definitiva, o que vale dizer, não mais sujeito a modificações. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | N/A |

| Processo n.º 0205445-12.2020.8.19.0001 | |
|---|--|
| Juízo | Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro |
| Instância | 2ª instância |
| Data de instauração | 09/10/2020 |
| Autor | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Réu | Estado do Rio de Janeiro |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Aproximadamente R\$ 124,4 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de ação ordinária que objetiva a anulação do Auto de Infração n.º 03.493724-3, o qual constituiu crédito tributário a título de ICMS-importação supostamente devido ao Estado do Rio de Janeiro, em decorrência de importações realizadas pela empresa Komport (Porto Velho-RO), por conta e ordem da REFIT, no período compreendido entre agosto de 2014 a maio de 2015. • Fase Processual: Em 06/01/2021 houve o aditamento da petição inicial pela empresa e em |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>25/02/2022 foi apresentada contestação pelo Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Importa dizer que no caso em referência foi interposto Agravo de Instrumento contra a decisão que indeferiu a tutela requerida pela empresa.</p> <p>Sentença de improcedência recorrida por apelação que pende de julgamento.</p> |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | <p>Sentença julgou improcedente o pedido por entender que o ICMS é devido ao Estado do Rio de Janeiro em razão da REFIT ter dado causa a importação realizada pela empresa KOMPORT, sendo ela, portanto, a destinatária jurídica da operação de importação.</p> |
| Estágio do processo | <p>Interposta a apelação pela empresa, aguarda-se a inclusão do feito em pauta para julgamento do recurso.</p> |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | <p>Possível</p> |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | <p>Os valores discutidos e a matéria debatida acerca da legitimidade do Estado do Rio de Janeiro em cobrar o tributo nas operações de importação possuem impacto em outros casos da empresa podem repercutir em todo o mercado de combustíveis</p> |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | <p>Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que for julgado definitivamente como devido.</p> |
| Valor provisionado (se houver provisão) | <p>N/A</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A seguir, discrimina-se os processos **superiores a R\$ 50 milhões** tendo como **POLO PASSIVO** a Refinaria de Petróleos Manguinhos e/ou suas Controladas.

| Processo Administrativo n.º 15444.720150/2019-18 | |
|--|--|
| Juízo | Receita Federal do Brasil |
| Instância | 2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) |
| Data de instauração | 02/10/2019 |
| Autor | Receita Federal do Brasil |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 759,9MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de Auto de Infração lavrado em face da AXA OIL, para exigência de PIS e COFINS recolhidos a menor em operações de importação de insumos (Naftas), uma vez que as mercadorias foram tributadas com base na alíquota <i>ad valorem</i>, ao passo que a Fiscalização concluiu que estariam sujeitas a alíquotas específicas (<i>ad rem</i>). <u>A Refinaria de Petróleos de Manguinhos foi incluída como responsável solidária pelo débito</u>, por figurar como importadora por conta e ordem e supostamente possuir interesse comum na situação que constitui o fato gerador. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Fora proferido acórdão pela Delegacia da RFB, que julgou procedente a impugnação apresentada pela empresa, sob as seguintes alegações: (i) Não há elementos nos autos que evidenciem a produção de gasolina por meio de formulação de combustíveis a partir da nafta importada por parte da refinaria; (ii) Uma vez descaracterizada a corrente de gasolina, deve-se aplicar a nafta importada a regra geral do inciso I do caput do art. 8º da Lei nº 10.865/2004, com a utilização de alíquotas <i>ad valorem</i> ; e (iii) A multa de 75% é automaticamente cancelada com a exoneração do crédito tributário. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso de Ofício no CARF. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| Processo n.º E-04/211/8315/2020 – Auto de Infração n.º 03.611938-6 | |
|---|---|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Encerrado na esfera administrativa |
| Data de instauração | 06/07/2020 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 722,5 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Auto de Infração objetivando a cobrança de ICMS, FECPE e multa, por ter a empresa supostamente não recolhido os respectivos tributos em importações por conta e ordem de terceiros, no período compreendido entre 03/2017 a 01/2019, decorrentes de contrato mantido com a empresa AXA OIL (então “Eros Comércio de Petroquímicos”), matriz e filiais de Macapá, Teresina e João Pessoa. O Fisco aduz que foram excluídas operações objeto de autos de infração lavrados em barreiras fiscais, e que <i>“apenas em relação ao auto de infração n.º 03.534800-2, houve a cobrança do imposto de parte das mercadorias constantes da DI n.º 17/0957940-6, sendo a diferença cobrada na presente autuação”</i>. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Em todas as instâncias administrativas fora negado provimento aos argumentos de defesa apresentados pela empresa, sob o argumento de que: (i) os atos e negócios jurídicos não foram desconsiderados pela Autoridade Lançadora; e (ii) o pagamento do imposto é devido ao Estado do Rio de Janeiro, por ser o Estado do estabelecimento do destinatário jurídico e de fato das mercadorias importadas, nos termos da alínea “d.1.3” do inciso I, do art. 30, da Lei n.º 2.657/1996, com a redação da Lei n.º 4.383/2004. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Estágio do processo | O processo foi encerrado administrativamente em 16/12/2022, tendo em vista decisão do Plenário do CCERJ que não conheceu o Recurso Especial interposto pela empresa. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Em razão do desfecho desfavorável em definitivo na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| Processo n.º E-04/211/12710/2019 – Auto de Infração n.º 03.582527-2 | |
|--|---|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Última instância administrativa (Pleno do CCERJ) |
| Data de instauração | 24/06/2019 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 505,5 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de Auto de Infração que objetiva a cobrança de ICMS, FECPE e multa, por ter a empresa, supostamente, deixado de recolher o imposto em operações de importação realizadas pela filial localizada em Maceió – AL. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª e 2ª instância, sob os seguintes fundamentos: (i) preliminarmente, estaria correta a cobrança do débito através de Auto de Infração, pois a empresa não é parte de processo que tenha determinado a suspensão da exigibilidade do ICMS nas operações praticadas e por isso não há que se falar em lavratura de nota de lançamento; (ii) a capitulação legal utilizada no lançamento seria suficiente para compreensão do fato imputado, não configurando cerceamento de defesa; (iii) no mérito, aduziu que o real |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | destinatário da mercadoria seria o Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a filial localizada em Alagoas consiste em uma sala comercial sem condições de recepcionar os produtos importados. Logo, a fiscalização agiu corretamente em desconstituir o negócio jurídico praticado pelos envolvidos, de acordo com procedimentos previstos em Lei estadual, para exigir o tributo ao Estado a quem era devido, aplicando também a tese fixada ao Tema 520 na sistemática de repercussão geral pelo STF; e (iv) também foi afastado o argumento da empresa acerca do efeito confiscatório da multa em debate, pois o Órgão Administrativo não seria competente para apreciar eventual inconstitucionalidade. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa ao Plenário do CCERJ. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| | |
|--|--|
| Execução Fiscal n.º 5012745-20.2021.4.02.5101 | |
| Juízo | 12ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro |
| Instância | 1ª instância |
| Data de instauração | 05/03/2021 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | Aproximadamente R\$ 497,3 MM |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|---|--|
| <p>Principais fatos</p> | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Execução Fiscal proposta para cobrança de débitos decorrentes de PIS/COFINS (alíquota <i>ad rem</i>), CIDE-Importação e multa qualificada de 150% sobre o valor dos insumos no período de 03/2015 a 08/2018, por alteração dolosa da definição das mercadorias (antes naftas e posteriormente condensados) e CIDE/Combustíveis. • <u>Fase Processual</u>: Ajuizamento da execução, com posterior apresentação de Exceção de Pré-Executividade pela empresa, que restou acolhida para extinguir a EF em relação à CDA nº 70 6 19 011060-46, pelo pagamento integral do débito, e a suspensão do processo em relação aos demais débitos exequendos (CDA nº 70 7 19 015461-83, CDA nº 70 6 19 054805-70 e CDA nº 70 6 19 054806-51), ante o parcelamento. |
| <p>Resumos das decisões de mérito proferidas</p> | <p>Decisão julgou extinta a execução fiscal em relação à CDA 70 6 19 011060-46 em razão do pagamento do débito.</p> <p>O débito cobrado nas CDAs 70 7 19 015461-83, CDA nº 70 6 19 054805-70 e CDA nº 70 6 19 054806-51 é objeto de parcelamento administrativo razão pela qual a decisão suspendeu a execução fiscal.</p> |
| <p>Estágio do processo</p> | <p>Processo suspenso em razão do parcelamento do débito nas CDA 70619054806-51 e 70619054805-70</p> |
| <p>Probabilidade de perda (provável, possível ou remota)</p> | <p>Possível</p> |
| <p>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</p> | <p>Volume dos valores que são objetos na execução fiscal.</p> |
| <p>Análise do impacto em caso de perda do processo</p> | <p>Na possível hipótese de perda do processo e, ainda que isto leve diversos anos para se materializar, a avaliação que fazemos sobre este caso é que deverá ser feito o pagamento daquilo que for julgado definitivamente como devido.</p> |
| <p>Valor provisionado (se houver provisão)</p> | <p>Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37).</p> |

Processo Administrativo n.º 15444.720024/2021-70

Juízo

Receita Federal do Brasil

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Instância | Última instância Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) |
| Data de instauração | 23/02/2021 |
| Autor | Receita Federal do Brasil |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 481,6 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de auto de infração lavrado em face da Refinaria de Petróleos de Manguinhos e da Axa Oil como responsável solidária, objetivando a cobrança de multa aduaneira, sob o entendimento de que a Axa atuou como interveniente de importações por encomendada ou conta e ordem sem nelas identificar o real interessado nas operações, ocultando dos controles aduaneiro e tributário, os destinatários predeterminados (REFIT), no período compreendido entre set/2017 a nov/2019. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | A Delegacia de Julgamento da Receita Federal e a 3ª Câmara da 1ª Turma da 3ª Seção de julgamento do CARF entendem que: (i) há ausência de irregularidade no lançamento fiscal, visto que este deveria ser amparado por TDPF-F e não que exista um procedimento comum anterior; e (ii) houve a prática da interposição fraudulenta, com fulcro no art. 23, V do Decreto-Lei nº 1.455/76 (redação da Lei nº 10.637/02), pressupondo o conluio entre o importador ostensivo e o interveniente ocultado, ou seja, que a importação foi realizada para encomendantes predeterminados e que esses reais adquirentes foram deliberadamente ocultados nas DI. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa à Câmara Superior de Recursos Fiscais. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo n.º E-04/211/12692/2019 – Auto de Infração n.º 03.582524-9 – Auto de Infração relacionado n.º 03.582525-6 | |
|---|--|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Processo encerrado administrativamente. |
| Data de instauração | 24/06/2019 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 282,7 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Auto de Infração lavrado pelo Estado do Rio de Janeiro, objetivando a cobrança de ICMS, FECP e multa, por suposta ausência de recolhimento do imposto em operações de importação por conta e ordem com as importadoras Komport (Poto Velho – RO), Clickevolução (Palmas – TO) e Axa Oil (Maceió – AL). |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª e 2ª instância, sob os seguintes fundamentos: (i) não há no Auto de Infração nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 48 e 74 do Decreto 2.473/79; (ii) quanto à repercussão geral, já houve julgamento do referido tema, não permanecendo incerteza com relação à discussão do mérito; (iii) no mais, demonstra claramente que a motivação alegada como genérica, são suficientes para caracterizar a infração; (iv) no mérito, sujeito ativo é o Estado onde estiver situado o domicílio ou estabelecimento do importador (destinatário final) e não aquele onde ocorrer o desembaraço aduaneiro; e (v) quanto à confiscatoriedade, aplica-se a Súmula 01 do Conselho de Contribuintes que dispõe ser <i>vedado ao contencioso administrativo-tributário fluminense afastar a aplicação de ato normativo vigente, por entendê-lo inconstitucional.</i> |
| Estágio do processo | Proferido acórdão do Plenário do CCERJ não conhecendo o Recurso Especial interposto pela empresa em 05/12/2023. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Em razão do desfecho desfavorável em definitivo na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| Processo n.º E-04/211/12717/2019 – Auto de Infração n.º 03.582528-0 | |
|--|--|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Última instância administrativa (Pleno do CCERJ) |
| Data de instauração | 24/06/2019 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 251,5 MM |
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de Auto de Infração que objetiva a cobrança de ICMS e multa, por supostamente, a empresa ter se creditado indevidamente do imposto em operações de importação realizadas pela filial, em Maceió – AL. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª e 2ª instância, sob os seguintes fundamentos: (i) preliminarmente, estaria correta a cobrança do débito através de Auto de Infração, pois a empresa não é parte de processo que tenha determinado a suspensão da exigibilidade do ICMS nas operações praticadas e por isso não há que se falar em lavratura de nota de lançamento; (ii) a capitulação legal utilizada no lançamento seria suficiente para compreensão do fato imputado, não configurando cerceamento de defesa; (iii) no mérito, aduziu que o real destinatário da mercadoria seria o Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a filial localizada em |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | Alagoas consiste em uma sala comercial sem condições de recepcionar os produtos importados, razão pela qual a fiscalização agiu corretamente em desconstituir o negócio jurídico praticado pelos envolvidos, de acordo com procedimentos previstos em Lei estadual. Os documentos fiscais de remessa de mercadorias importadas emitidos pela filial não correspondem à realidade dos fatos, integrando a simulação do negócio jurídico, assim os mesmos devem ser classificados como inidôneos, com fundamento no art. 24, XIII, e §2º, do Livro VI do RICMS-RJ, não sendo capazes de gerar crédito de ICMS para o estabelecimento impugnante, na forma do art. 34 da Lei nº 2.657/96.; e (iv) também foi afastado o argumento da empresa acerca do efeito confiscatório da multa em debate, pois o Órgão Administrativo não seria competente para apreciar eventual inconstitucionalidade. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa ao Plenário do CCERJ. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| Processo Administrativo n.º 12689.720160/2020-18 | |
|---|--|
| Juízo | Receita Federal do Brasil |
| Instância | 2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) |
| Data de instauração | 23/06/2020 |
| Autor | Receita Federal do Brasil |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 249,2 MM |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Principais fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de Auto de Infração, lavrado pela Alfândega do Porto de Salvador, objetivando a cobrança de multa regulamentar por, supostamente, a empresa ter se ocultado na importação de mercadorias por conta e ordem de terceiros, que foram realizadas pela Dax Oil Refino (responsável solidária) e registradas por meio das DIs nº 16/0855377-0, 17/0159288-8 e 17/0503791-9. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Fora proferido acórdão pela 8ª Turma de Julgamento da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, que negou provimento à Impugnação apresentada pela empresa, sob os seguintes fundamentos: (i) preliminarmente, que os procedimentos da Instrução Normativa 228/2002 foram observados de forma correta no caso concreto; (ii) que houve dano ao Erário decorrente da ocultação das partes envolvidas na operação comercial, a qual restou devidamente comprovada; (iii) não procede o argumento de que inexistiu quebra da cadeia do IPI e de que todos os tributos devidos teriam sido recolhidos; e (iv) não cabe a aplicação subsidiária da multa do Art. 711, III do Regulamento Aduaneiro, uma vez configurada a ocorrência da ocultação do real adquirente das mercadorias importadas. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo n.º E-04/211/11728/2020 – Auto de Infração n.º 03.611940-2 – Auto de Infração relacionado n.º 03.611941-0 | |
|---|---|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Processo encerrado administrativamente. |
| Data de instauração | 16/09/2020 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 156,1 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de auto de infração para exigência de ICMS (16%), FECP (2%) e multa (75%), no total de R\$ 102.994.223,10, não recolhidos ao Estado do Rio de Janeiro em importação própria realizada pela filial da REFIT em Macapá, entre junho, setembro e outubro de 2018. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª e 2ª instância, sob os seguintes fundamentos: (i) preliminarmente, concluiu que o auto de infração apresenta todos os elementos necessários à sua validade; (ii) ainda preliminarmente, entendeu que não seria razoável cogitar que o Fisco de qualquer esfera estivesse impedido de lavrar autos de infração fundados na prática de atos fraudulentos ou simulados, enquanto se aguarda regulamentação federal do referido dispositivo, o que não ocorre há 20 anos e que o Estado do Rio de Janeiro editou a Lei nº 7.988/18 com o objetivo de regulamentar os procedimentos de natureza administrativa necessários à desqualificação dos atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador; (iii) no mérito, arguiu que o imposto é devido ao Estado do Rio de Janeiro, posto que as mercadorias objeto do lançamento foram importadas pela filial por conta e ordem da REFIT, a quem as mercadorias foram efetivamente destinadas; e (iv) por fim, rejeitou o argumento de que a multa deveria ser afastada por ser abusiva e violar o princípio do não-confisco, com fundamento na Súmula CCERJ 01. |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Estágio do processo | O processo foi encerrado administrativamente em 29/06/2022, tendo em vista decisão do Plenário do CCERJ que não conheceu o Recurso Especial interposto pela empresa. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Em razão do desfecho desfavorável em definitivo na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| Processo n.º E-04/211/8316/2020 – Auto de Infração n.º 03.611939-4 – Processo relacionado n.º 04/211/8315/2020 | |
|---|--|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Última instância administrativa (Pleno do CCERJ) |
| Data de instauração | 06/07/2020 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 136,5 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de auto de infração que visa a cobrança de ICMS e multa, por ter a Empresa, supostamente, escriturado créditos com base nas remessas fictas realizadas pela empresa Axa Oil ao estabelecimento da REFIT/RJ (CFOP 6.949.), entre março de 2017 a janeiro de 2019. Processo correlato ao Auto de Infração n.º 03.611938-6. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª e 2ª instância, sob os seguintes fundamentos: (i) preliminarmente, há no lançamento a indicação clara e precisa das razões de fato e de direito em que se baseia a acusação fiscal; (ii) ainda preliminarmente, a existência de |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| | campo específico no AI se dá por uma questão de praticidade e uniformização do fisco, inexistindo impedimento que a citação aos dispositivos ocorra em conjunto com a descrição do fato; (iii) no mérito, o ICMS é devido ao Estado em que localizado o destinatário jurídico da mercadoria. A nota emitida pela importadora, para fins de acobertar o trânsito das mercadorias não deve conter o destaque do ICMS; e (iv) quanto a confiscatoriedade da multa, impossibilidade de apreciação pelo contencioso administrativo (Súmula CCERJ 01). |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa ao Plenário do CCERJ. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

Processo n.º E-04/211/424/2018 – Auto de Infração n.º 03.550062-8

| | |
|---|--|
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Última instância Administrativa (CCRJ) |
| Data de instauração | 28/11/2018 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Manguinhos Distribuidora S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 133,9 MM |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de auto de infração objetiva a cobrança de ICMS-ST, FECR-PT e multas (de ofício e isolada), por suposto recebimento de gasolina (operações de entrada) sem documento fiscal e sem recolhimento do ICMS-ST e do FECR-PT, para o período a partir de 01/07/2013, até 31/12/2016 (ação fiscal RAF nº 494118-49). |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | A Junta de Revisão Fiscal julgou parcialmente procedente a Impugnação apresentada pela empresa para corrigir as imprecisões no levantamento da base de cálculo, as correções parciais levadas a efeito diminuíram o crédito tributário em exatos R\$ 300.921.517,19, ficando um remanescente de R\$ 97.984.520,37 e, quanto a parte improcedente, entendeu que: (i) o Auto de Infração observou todo o regramento necessário para sua composição; (ii) restou demonstrada a entrada de combustíveis sem a emissão de documento fiscal; e (iii) no que tange à multa aplicada, esta encontra-se amparada na Lei nº 2.657/96. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa, visando a nulidade integral do Auto de Infração. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| | |
|---|--|
| Processo n.º E-04/211/434/2018 – Auto de Infração n.º 03.575186-6 – Autos de Infração relacionados n.º 03.550063-6 e 03.575190-8 | |
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Última instância administrativa (Plenário do CCERJ) |
| Data de instauração | 28/11/2018 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Réu | Manguinhos Distribuidora S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 98,0 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de auto de infração que objetiva a cobrança de ICMS-ST, FECFP e multas de 75% e formal (5% valor da operação) no valor histórico de R\$ 70.398.716.46, em razão de diferenças de estoque de Álcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC) sem a emissão das correspondentes notas fiscais, nos períodos de 07/2013 a 11/2016. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Em acórdão proferido pela 2ª Câmara do CCERJ que acolheu a preliminar de decadência parcial do crédito tributário, por não encontrar quaisquer elementos que possam indicar a ocorrência de dolo, fraude ou simulação; rejeitou a preliminar de nulidade da decisão de 1ª instância, posto que a autoridade fiscal prestou todos os esclarecimentos e fundamentos para embasar sua decisão; e, no mérito, negou provimento ao Recurso Voluntário por entender que: (i) restou muito bem pontuado na decisão recorrida, assim como no parecer fazendário a assertividade da autuação quanto aos critérios de apuração das quantidades de combustível sonegadas pela recorrente; e (ii) que não é de competência do CCERJ examinar quanto ao caráter confiscatório da multa aplicada. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial e Contrarrazões ao Recurso Hierárquico apresentados em face do acórdão proferido pela 2ª Câmara do CCERJ, que deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para acolher a preliminar de decadência e excluir os períodos relativos aos meses de 01/07/2013 a 28/11/2013 do lançamento fiscal, havendo, portanto, a redução estimada de R\$ 17,6 MM. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| Processo Administrativo n.º 12448.730235/2015-44 | |
|---|---|
| Juízo | Receita Federal do Brasil |
| Instância | 2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) |
| Data de instauração | 29/01/2016 |
| Autor | Receita Federal do Brasil |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 97,8 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Auto de Infração objetivando a cobrança de PIS e COFINS, referente ao período de dezembro a janeiro de 2011, supostamente devidos, em razão da não comprovação dos créditos terem sido escriturados pela empresa. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | <p>Após o processo ter sido retirado de pauta para algumas diligências, fora proferido acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação para: (i) afastar as preliminares; (ii) determinar a inaplicabilidade da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições, por falta de previsão legal; e (iii) reconhecer, em parte, os créditos da não cumulatividade em discussão (mercado interno e importações) e, assim, exonerar parcialmente o crédito tributário, o que culminou em considerável redução do valor exigido.</p> <p>Ante ao exposto, fora interposto Recurso Voluntário em virtude das parcelas mantidas e, ato contínuo, o CARF converteu o julgamento em diligência, determinando que autoridade fiscal procedesse com as seguintes providências: (i) apresentar um demonstrativo individualizado para cada despesa/custo objeto de glosa no lançamento efetuado; (ii) intimar a recorrente para que esta apresente um Laudo técnico descritivo de todo o processo produtivo da empresa, subscrito por profissional habilitado e com anotação de responsabilidade técnica do órgão regulador profissional, com a indicação individualizada dos</p> |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| | <p>insumos utilizados (apenas os insumos objeto do litígio) dentro de cada fase de produção, com a completa identificação dos insumos e sua descrição funcional dentro do processo produtivo; (iii) intimar a recorrente para que esta esclareça e comprove, em relação aos dispêndios com frete; e (iv) intimar a recorrente para que esta esclareça e comprove, em relação aos dispêndios com armazenagem.</p> <p>Observação – êxito parcial do processo até o momento: O valor inicial da autuação fiscal era de R\$ 331.852.135,87 e <u>foi reduzido para R\$ 22.603.501,60 após as diligências</u>, o acórdão de impugnação, o recurso voluntário e as juntadas de documentos relacionados à autuação fiscal.</p> |
| Estágio do processo | Aguarda-se novo julgamento pelo CARF após o cumprimento da diligência fiscal. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| | |
|---|--|
| Processo n.º E-04/211/11729/2020 – Auto de Infração n.º 03.611941-0 – Auto de Infração relacionado n.º 03.611940-2 | |
| Juízo | Secretaria da Fazenda do Estado Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | 2ª Instância Administrativa (CCERJ) |
| Data de instauração | 16/09/2020 |
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 82,4 MM |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de auto de infração para cobrança de ICMS e multa, pelos créditos escriturados que foram tidos como indevidos (remessas fictas realizadas pela filial ao estabelecimento da matriz), registradas com o CFOP 6152 no período de julho a dezembro de 2018, no valor de R\$ 63.633.956,48. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | A 6ª Turma da JRF julgou improcedente a Impugnação Administrativa apresentada pela empresa, sob os argumentos a seguir: (i) que o lançamento em julgamento apresenta todos os elementos necessários à sua validade; (ii) que foi devidamente conferido o direito ao contraditório e ampla defesa; (iii) que os documentos emitidos pela filial e pela matriz não correspondem à realidade dos fatos e não se justificam por seus propósitos negociais, por se tratarem de operações simuladas, o que levou reputar tais documentos inidôneos; e (iv) que não cabe a JRF fazer qualquer análise quanto a inconstitucionalidade da multa aplicada, com fulcro na Súmula 01/CCERJ. |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa em face do acórdão proferido pela 6ª Turma da JRF que julgou improcedente a impugnação. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| | |
|--|---|
| Processo n.º E-04/211/12701/2019 – Auto de Infração n.º 03.582525-6 | |
| Juízo | Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ |
| Instância | Última instância administrativa (Pleno do CCERJ) |
| Data de instauração | 24/06/2019 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 61,3 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • Objeto da Ação: Trata-se de Auto de Infração que objetiva cobrança de ICMS e multa, por supostamente, a empresa ter tomado crédito indevido do imposto em operação de importação por conta e ordem com as importadoras Komport (Poto Velho – RO), Clickevolução (Palmas – TO) e Axa Oil (Maceió – AL). |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª e 2ª instância, sob a alegação do critério da entrada física da mercadoria, desconsiderando o decidido pelo STF no julgamento do tema 520, que julgou inconstitucional o art. 11, I, “d”, da Lei Kandir e que também é suporte de validade do art. 30, I, d.1.3 da Lei Estadual fluminense |
| Estágio do processo | Aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela empresa ao Plenário do CCERJ. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

| | |
|--|--|
| Processo n.º 11128.722425/2019-71 | |
| Juízo | Receita Federal do Brasil – RFB |
| Instância | 2ª Instância Administrativa - CARF |
| Data de instauração | 12/08/2019 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|---|
| Autor | Receita Federal do Brasil |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 60,3 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Auto de Infração objetivando a cobrança de PIS/COFINS Importação (recolhidos a menor) e CIDE Combustíveis, supostamente incidentes sobre as importações de aromáticos e nafta. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes na 1ª instância sob argumentos de não conhecimento, tendo em vista que a propositura pelo contribuinte de ação judicial, por qualquer modalidade processual, contra a Fazenda Pública, antes ou posteriormente à autuação, importa renúncia às instâncias administrativas. |
| Estágio do processo | Aguardando julgamento do Recurso Voluntário. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

**Processo n.º E-04/063276/2012 NL 51001247
(Originada da retificação da NL 51001253)**

| | |
|----------------------------|--|
| Juízo | Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro |
| Instância | 2ª Instância - Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro |
| Data de instauração | 24/07/2012 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--|--|
| Autor | Estado do Rio de Janeiro |
| Réu | Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A |
| Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 51,2 MM |
| Principais Fatos | <ul style="list-style-type: none"> • <u>Objeto da Ação</u>: Trata-se de Nota de Lançamento no que se refere ao Imposto e multa por reter o ICMS-ST à alíquota de 18% em operações realizadas com a empresa Alcom. |
| Resumos das decisões de mérito proferidas | Os argumentos de defesa foram julgados improcedentes em 1ª instância, sob fundamento de que a suspensão da segurança proferida pelo STF em favor do ERJ não revoga decisão liminar, apenas suspende seus efeitos. Ademais, correta a constituição do crédito tributário decorrente da diferença entre as alíquotas 30% (legal) e 18% (genérica), uma vez que essa última se deu em função da decisão liminar concedida em MS impetrado pela Alcom Petróleo LTDA nas operações de saída da Refit. |
| Estágio do processo | Protocolo de Manifestação à diligência fiscal ratificando os termos da defesa e requerendo o cancelamento da Nota de Lançamento em tela. |
| Probabilidade de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | O processo é considerado relevante em razão do expressivo valor da autuação e da importância da tese no <i>core business</i> da empresa. |
| Análise do impacto em caso de perda do processo | Havendo perda na esfera administrativa, o débito será discutido judicialmente. |
| Valor provisionado (se houver provisão) | Não houve valor provisionado em decorrência de não obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível (CPC 25 – IAS 37). |

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não há valores provisionados para os processos não sigilosos relevantes, descritos no item 4.4, haja vista não haver obrigatoriedade de provisionamento para processos com perda possível de acordo com o CPC 25 (“Comitê de Pronunciamentos Contábeis”) e IAS 37 (“*International Accounting Standards*”).

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4,, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não existem processos judiciais administrativos ou arbitrários sigilosos em que a Companhia é parte e que não tenham sido divulgadas nos itens 4.3 e 4.4.

*

*

*

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

* * *



5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.0. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

ii. os instrumentos utilizados para proteção

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

b. as estruturas organizacionais envolvidas

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgão do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

ii. se o canal está aberto para recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| PLANO POSTALPREV | | | | | | |
| 48.307.182/0001-74 | Brasil | Não | Não | 15/07/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 10.543.200 | 15,575 | 0 | 0,000 | 10.543.200 | 15,575 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| XOROQUE PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | | | |
| 10.338.619/0001-64 | Brasil | Não | Sim | 15/07/2024 | | |
| Não | | | | | | |
| 45.789.999 | 67,645 | 0 | 0,000 | 45.789.999 | 67,645 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 7.349 | 0,011 | 0 | 0,000 | 7.349 | 0,011 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 11.351.081 | 16,769 | 0 | 0,000 | 11.351.081 | 16,769 | |
| TOTAL | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| 67.691.629 | 100,000 | 0 | 0,000 | 67.691.629 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| XOROQUE PARTICIPAÇÕES S.A. | | | | 10.338.619/0001-64 | | |
| FIT PARTICIPAÇÕES SA | | | | | | |
| 07.021.622/0001-45 | Brasil | Não | Sim | 07/01/2014 | | |
| Não | | | | | | |
| 52.351.220 | 100,000 | 0 | 0,000 | 52.351.220 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 52.351.220 | 100,000 | 0 | 0,000 | 52.351.220 | 100,000 | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| FIT PARTICIPAÇÕES SA | | | | 07.021.622/0001-45 | | |
| JOÃO MANUEL MAGRO | | | | | | |
| 593.596.768-53 | Brasil | Não | Sim | 07/01/2014 | | |
| Sim | João Manuel Magro | | Física | 593.596.768-53 | | |
| 7.500.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.500.000 | 100,000 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 7.500.000 | 100,000 | 0 | 0,000 | 7.500.000 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|--|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 15/07/2024 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 5.372 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 31 |
| Quantidade investidores institucionais | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|--------------------------|------------|---------|
| Quantidade ordinárias | 21.840.391 | 32,265% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 21.840.391 | 32,265% |

6.4 Participação em sociedades

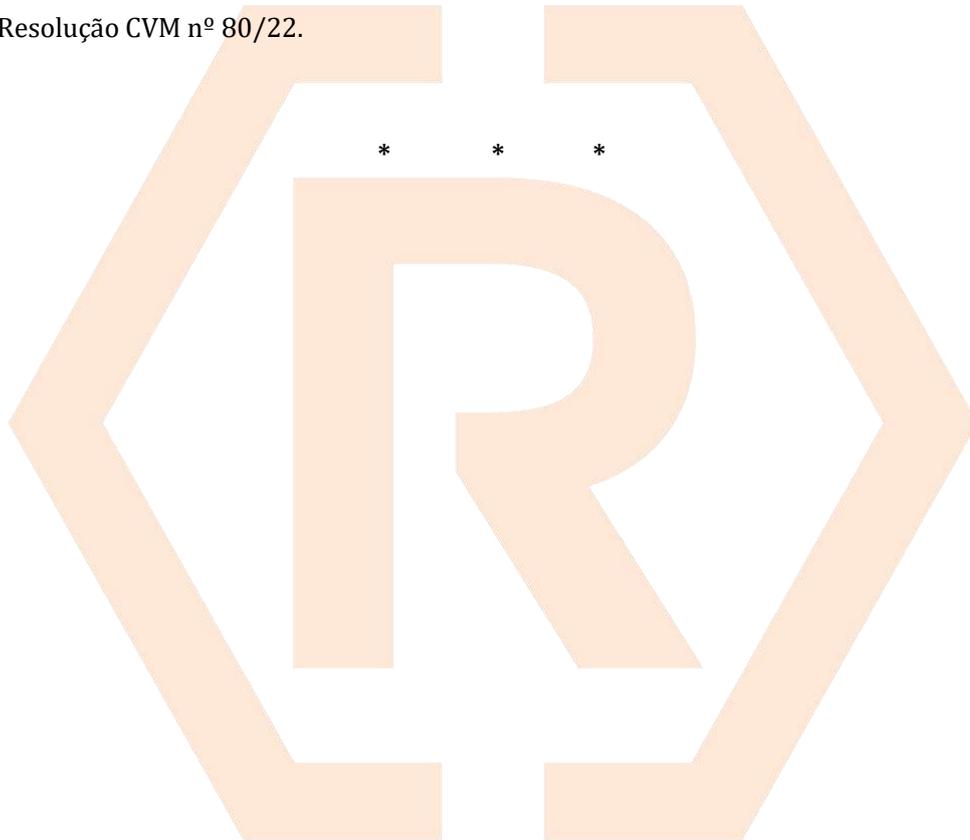
| Denominação Social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|---|--------------------|----------------------------|
| GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. | 09.008.431/0001-79 | 1,00 |
| MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A. | 33.461.567/0001-14 | 99,04 |
| MANGUINHOS QUÍMICA S.A. | 46.011.524/0001-89 | 100,00 |

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**
- b. Principais controladas e coligadas do emissor**
- c. Participações do emissor em sociedades do grupo**
- d. Participações de sociedades do grupo no emissor**
- e. Principais sociedades sob controle comum**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.0. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal, identificando:

- a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado
- b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
 - i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
 - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
 - iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos
- c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse
- d. Por órgão:
 - i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
 - ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça
 - iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes
- e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal
- f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica |
| TOTAL = 9 | 2 | 7 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Suplentes | Não se aplica |
| TOTAL = 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

- a. **Órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração**
- b. **De que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- c. **Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome AGUSTIN PORTO SIMAL **CPF:** 120.070.560-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 18/05/1950

Experiência Profissional: Agustin Porto Simal é contador, tendo atuado, nos últimos anos, em diversas empresas na área administrativa/financeira, tais como: i) SESC (Administração Regional do Rio de Janeiro - nov/2012 a fev/2015) onde teve a oportunidade de aplicar o conhecimento generalista adquirido ao longo dos anos, principalmente na revisão dos Editais de Licitações (foi membro da Comissão Permanente de Licitações), na revisão dos Atos Normativos bem como na elaboração da estrutura e o respectivo quadro de lotação da Superintendência de Administração.; e ii) VARIG trabalhando por 9 anos como Auditor Interno, atuando no Brasil e exterior, teve a oportunidade de ter uma ampla visão de todas as áreas da Empresa. Ainda na VARIG, trabalhando por 12 anos na Presidência, como Assistente, e conhecendo profundamente as normas internas e os serviços oferecidos e mantendo contatos frequentes com autoridades e grandes clientes, adquiriu e desenvolveu uma elevada capacidade analítica e senso crítico, habilidades para a identificação e solução de problemas, administração de rotinas e conflitos e a criação de sistemas de controle interno. Agustin Porto Simal não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, e nenhuma condenação transitada em julgado, que impeça a prática de suas atividades profissionais.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|---|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 01/09/2023 | 03 anos | Outros Diretores | Reeleito Diretor de Compliance em RCA, realizada em 01/09/2023, com mandato de 03 anos. | 01/09/2023 | Sim | 20/05/2021 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

Nome JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO **CPF:** 723.515.007-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/10/1962

Experiência Profissional: O Sr. Jorge Luiz Monteiro possui mais de 30 anos de experiência na área química, possui formação técnica e superior em Química pela UFRJ, além de especialização em Administração e em Química e mestrado em Engenharia de Polímeros, também na UFRJ. Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro entre 1981-1986. Química Industrial 1986-1990 (FRNL-IME). Escola de Engenharia Química UFRJ - 1986. Especializações : COPPEAD 1998-1999. UFRJ Química Mestrado 2006-2007. FGV-PETROBRAS. Gerenciamento de Projetos e ênfase em Planejamento entre 2007-2008, sendo que, atualmente ocupa cargos na Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda. (administrador); Manguinhos Distribuidora S.A. (diretor); e Brickel B Fomento S.A. (diretor).

O Sr. Jorge Monteiro não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo sancionador da CVM nº 19957.005762/2019-40 julgado em 23/06/2020 foi condenado à advertência, não sendo inabilitado para exercer qualquer cargo em empresas de capital aberto; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Monteiro declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria e Conselho de Administração | 17/07/2023 | 03 anos | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | | 17/07/2023 | Sim | 13/06/2012 |
| Diretoria | 01/09/2023 | 03 anos | Diretor Presidente / Superintendente | | 01/09/2023 | Sim | 13/06/2012 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|---|
| N/A | Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência, não sendo inabilitado para exercer qualquer cargo em empresas de capital aberto. |

Nome NELSON DE ALMEIDA COSTA **CPF:** 221.550.907-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 07/07/1944

Experiência Profissional: O Sr. Nelson de Almeida Costa é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro, com MBA em Auditoria e Contabilidade pela Universidade Federal Fluminense. Possui experiência profissional na área de auditoria externa contábil e fiscal há 45 anos, atuando em empresas privadas, estatais e Organizações não governamentais ("ONG"). O Sr. Nelson de Almeida Costa não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Nelson de Almeida Costa declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 17/07/2023 | 03 anos | Conselho de Administração (Efetivo) | | 17/07/2023 | Sim | 17/07/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES **CPF:** 829.204.357-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 22/08/1965

Experiência Profissional: Paulo Henrique Oliveira de Menezes é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro com Pós-graduação em Filosofia Contemporânea pela PUC-RJ. O Sr. Paulo Henrique Oliveira de Menezes não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, e nenhuma condenação transitada em julgado, que impeça a prática de suas atividades profissionais.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 01/09/2023 | 03 anos | Diretor de Relações com Investidores | | 01/09/2023 | Sim | 10/07/2015 |

| | | | | | | | |
|-----------|------------|---------|------------------|---|------------|-----|------------|
| Diretoria | 01/09/2023 | 03 anos | Outros Diretores | Reeleito Diretor sem designação específica em RCA, realizada em 01/09/2023, com mandato de 03 anos. | 01/09/2023 | Sim | 05/10/2017 |
|-----------|------------|---------|------------------|---|------------|-----|------------|

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|--|
| N/A | Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência e multa no total de R\$ 160.000. |

Nome RONALDO DE ALMEIDA NOBRE **CPF:** 037.382.057-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro e Economista **Data de Nascimento:** 13/12/1943

Experiência Profissional: Ronaldo Nobre é formado em engenharia pelo ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica e em Economia pela Faculdade de Economia do Rio de Janeiro, com pós graduação pelo Northwestern University em Chicago. Atua como membro do Conselho da Refinaria de Petróleos de Manguinhos desde 2013, sendo que, atualmente, não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ronaldo de Almeida Nobre não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo sancionador da CVM nº 19957.005762/2019-40, julgado em 23/06/2020, foi condenado à advertência, não sendo inabilitado para exercer qualquer cargo em empresas de capital aberto; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ronaldo Nobre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 17/07/2023 | 03 anos | Presidente do Conselho de Administração | | 17/07/2023 | Sim | 10/10/2013 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|---|
| N/A | Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência, não sendo inabilitado para exercer qualquer cargo em empresas de capital aberto. |

Nome SIMONE ZONTAK FLIT **CPF:** 078.644.327-86 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 01/04/1975

Experiência Profissional: A Sra. Simone Zontak Flit é formada em Administração de Empresas pela Universidade Candido Mendes, atuou por 10 anos no Grupo Ediouro onde exerceu cargo de confiança na equipe de um dos acionistas tendo se envolvido no planejamento estratégico e execução de diversos projetos relevantes. A Sra. Simone Zontak Flit não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo sancionador da CVM nº 19957.005762/2019-40, julgado em 23/06/2020, foi condenada à advertência, não sendo inabilitada para exercer qualquer cargo em empresas de capital aberto; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Simone Zontak declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 17/07/2023 | 03 anos | Vice Presidente Cons. de Administração | | 17/07/2023 | Sim | 01/06/2018 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|---|
| N/A | Em processo sancionador CVM 19957.005762/2019-40 julgado em de 23 de junho de 2020 teve pena de advertência, não sendo inabilitada para exercer qualquer cargo em empresas de capital aberto. |

Nome ÚRSULA LOURENÇO MATIAS DA SILVA **CPF:** 100.600.827-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 01/07/1985

Experiência Profissional: A Sra. Úrsula Lourenço Matias da Silva é formada em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá, atua há mais de 10 anos na SEIER Auditoria Independente Ltda. onde exerce função de diretora administrativa. Atuou por 2 anos como responsável pela área de auditoria na MGF Auditoria Independente Ltda. e atuou, também, na BDO Auditores Independentes. A Sra. Úrsula Lourenço Matias da Silva não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Úrsula Lourenço Matias da Silva declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 17/07/2023 | 03 anos | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 17/07/2023 | Não | 17/07/2023 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | N/A |

Nome VINÍCIUS MORENO **CPF:** 171.442.748-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 14/03/1977

Experiência Profissional: O Sr. Vinícius Moreno é formado em Administração de empresas pela Universidade Bandeirante de São Paulo (UNIBAN). Atualmente, o Sr. Vinícius Moreno é: Membro Efetivo do Conselho Deliberativo do Postalís desde 2023; e Assessor Especial do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) desde maio/2013. Exerceu, de fevereiro/2013 a outubro de 2017, o cargo de membro suplente dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Postalís.
O Sr. Vinícius Moreno não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação: (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Vinícius Moreno declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 22/03/2024 | Até AGO de 2026 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 22/03/2024 | Não | 22/03/2024 |

Condenações:

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|--------------------|-------------------------|
| N/A | |

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia informa que não possui nenhum Comitê Estatutário instalado em sua estrutura.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia informa não haver relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre seus administradores e/ou suas controladas, assim como de seu controlador.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2021Administrador do Emissor

| | | | |
|--|----------------|------------------------|-------------------|
| JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO | 723.515.007-68 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|-------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A. | 33.461.567/0001-14 | | |
| Diretor-Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

ObservaçãoAdministrador do Emissor

| | | | |
|--|----------------|------------------------|-------------------|
| JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO | 723.515.007-68 | Prestação de serviço | Controlada Direta |
| Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. | 09.008.431/0001-79 | | |
| Administrador | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2022Administrador do Emissor

JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO

Administrador

723.515.007-68

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Administrador

09.008.431/0001-79

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

ObservaçãoAdministrador do Emissor

JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO

Administrador

723.515.007-68

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A.

Diretor-Presidente

33.461.567/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO

Diretor-Presidente

723.515.007-68

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A.

Diretor-Presidente

33.461.567/0001-14

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

N/A

Administrador do Emissor

JORGE LUIZ CRUZ MONTEIRO

Diretor-Presidente

723.515.007-68

N/A

Prestação de serviço

Brasileiro(a) - Brasil

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Administrador

09.008.431/0001-79

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

N/A

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



8.1 Política ou prática de remuneração



8.0. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Conforme previsto no Estatuto Social da companhia, compete à Assembleia Geral fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ("administradores") de acordo ao estipulado na Proposta da Administração, analisada e previamente aprovada pelo Conselho de Administração. A companhia adota como base para a definição da remuneração de seus administradores os seguintes critérios:

- I. Atrair, reter e motivar profissionais que detenham qualificação, competência e perfil que atendam às características e necessidades do negócio da Companhia;
- II. Alinhar os interesses dos membros do conselho e diretoria da Companhia às crenças de gestão e aos

8.1 Política ou prática de remuneração



objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo;

III. Promover práticas de remuneração atraentes, motivando a recompensa pelo desempenho, tendo em vista o alcance de metas individuais e da Companhia;

IV. Estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e, conseqüentemente, a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas;

V. Fornecer remuneração competitiva em relação à remuneração praticada pelo mercado.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. Os órgãos e Comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

Não há participação de órgãos e comitês do emissor. Conforme previsto no Estatuto Social da companhia, compete à Assembleia Geral fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

8.1 Política ou prática de remuneração



Os critérios e metodologia para fixação da remuneração individual visam manter a competitividade frente ao mercado. Assim, periodicamente são realizadas pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, ou não, comparando práticas da Companhia às de outras empresas do mesmo porte e segmento no mercado.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A cada dois anos o Conselho de Administração da Companhia avalia a adequação da política de remuneração com base em pesquisas de mercado composto por empresas de mesmo porte e segmento.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor;**

O Conselho de Administração e Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa composta por 12 (doze) parcelas fixas mensais ao ano (pagas sob o título de pró-labore), cujo valor é determinado tendo em vista, entre outros fatores, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência,

8.1 Política ou prática de remuneração



responsabilidade e a complexidade inerente ao cargo. Quando necessário, os membros do Conselho de Administração são reembolsados pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos consistem em Assistência Médica, Assistência Odontológica, Seguro de Vida, Vale Refeição, Vale Alimentação e Estacionamento, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais;**

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, a proporção de cada elemento na composição da remuneração total, tanto para os membros do Conselho de Administração como da Diretoria Estatutária é a seguinte:

| Conselho de Administração | | | | |
|----------------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Previsto 2024 | Real 2023 | Real 2022 | Real 2021 |
| Salários/Pró-labore | 91% | 93% | 96% | 96% |
| Benefícios | 9% | 7% | 4% | 4% |
| Diretoria Estatutária | | | | |
| Salários/Pró-labore | 97% | 97% | 99% | 99% |
| Benefícios | 3% | 3% | 1% | 1% |

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste; e**

A Companhia procura manter a competitividade e atualidade de sua prática de remuneração. Para tanto, realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, ou não, comparando suas

8.1 Política ou prática de remuneração



práticas às de outras empresas do mesmo porte, setor e referência no mercado.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

Os principais indicadores de desempenho que a Companhia adota são: i) indicadores de faturamento Bruto; ii) volume produzido; e iii) vendas.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração.

A definição dos elementos que compõem a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária visa a atrair e reter profissionais, garantindo remuneração competitiva e alinhada às práticas de mercado.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

A companhia não teve nenhum membro de sua administração não remunerado para os 3 (três) últimos exercícios sociais.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

8.1 Política ou prática de remuneração



Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não recebem remuneração suportada por empresas subsidiárias, controladas ou coligadas.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há remuneração ou qualquer tipo de benefício vinculado a ocorrência de evento societário.



8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Nº total de membros | 5,92 | 3,00 | | 8,92 |
| Nº de membros remunerados | 5,92 | 3,00 | | 8,92 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 1.240.793,00 | 1.330.197,00 | | 2.570.990,00 |
| Benefícios direto e indireto | 120.174,00 | 40.898,00 | | 161.072,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Total da remuneração | 1.360.967,00 | 1.371.095,00 | | 2.732.062,00 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 4,50 | 3 | | 7,50 |
| Nº de membros remunerados | 4,50 | 3 | | 7,50 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 888.399,00 | 1.271.456,00 | | 2.159.855,00 |
| Benefícios direto e indireto | 70.647,00 | 35.979,00 | | 106.626,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 959.046,00 | 1.307.435,00 | | 2.266.481,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Nº total de membros | 3 | 3 | | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 3 | 3 | | 6,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 666.798,00 | 1.070.587,00 | | 1.737.385,00 |
| Benefícios direto e indireto | 22.888,00 | 14.727,00 | | 37.615,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 689.686,00 | 1.085.314,00 | | 1.775.000,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| Nº total de membros | 3 | 3 | | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 3 | 3 | | 6,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 606.180,00 | 976.511,00 | | 1.582.691,00 |
| Benefícios direto e indireto | 22.888,00 | 14.727,00 | | 37.615,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | Não aplicável. | Não aplicável. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 629.068,00 | 991.238,00 | | 1.620.306,00 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 5,92 | 3,00 | | 8,92 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---|---|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 4,50 | 3,00 | | 7,50 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---------------------------|---|---|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 3,00 | 3,00 | | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | | |

| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
|--|------|------|--|-------------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---------------------------|---|---|-----------------|-------------|
| Nº total de membros | 3,00 | 3,00 | | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Esclarecimento | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | Não se aplica, uma vez que as remunerações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são fixas. | | |

| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
|--|------|------|--|-------------|
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações



8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais;
- b. Data de aprovação e órgão responsável;
- c. Número máximo de ações abrangidas;
- d. Número máximo de opções a serem outorgadas;
- e. Condições de aquisição de ações;
- f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício;
- h. Forma de liquidação;
- i. Restrições à transferência das ações;
- j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não possui planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações.

* * *

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2024**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 5,92 | 3,00 | | 8,92 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | N/A | N/A | | 0,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 4,50 | 3,00 | | 7,50 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 000% | 000% | | 0,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 3,00 | 3,00 | | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 000% | 000% | | 0,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEQUENTES GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros | 3,00 | 3,00 | | 6,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|--|-------------|
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 000% | 000% | | 0,00 |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações sob a forma de opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente. | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações



8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Data de outorga;
- e. Quantidade de opções outorgadas;
- f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis;
- g. Prazo máximo para exercício das opções;
- h. Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções;
- i. Valor justo das opções na data da outorga;
- j. Multiplicação da quantidade ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

A Companhia não praticou outorga de compra de ações ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

* * *

8.7 Opções em aberto



8.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. Quantidade;
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis;
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções;
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações;
 - v. Preço médio ponderado de exercício;
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social;
- e. Em relação às opções exercíveis:
 - i. Quantidade;
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções;
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações;
 - iv. Preço médio ponderado de exercício;
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social;
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal adoção para o exercício social vigente.

* * *

8.8 Opções exercidas e ações entregues



8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Número de ações;
- e. Preço médio ponderado do exercício;
- f. Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas;
- g. Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em opções nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal adoção para o exercício social vigente.

* * *

8.9 Diluição potencial por outorga de ações



8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social vigente.

* * *

8.10 Outorga de ações



8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Data de outorga;
- e. Quantidade de ações outorgadas;
- f. Prazo máximo para entrega das ações;
- g. Prazo de restrição à transferência das ações;
- h. Valor justo das ações na data da outorga;
- i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

A Companhia não praticou outorga de compra de ações ao Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

* * *

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|--|-----------------|
| N° total de membros | 5,92 | 3,00 | |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| N° de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | |

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|--|-----------------|
| N° total de membros | 4,50 | 3,00 | |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| N° de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|--|--|-----------------|
| N° total de membros | 3,00 | 3,00 | |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| N° de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| N° total de membros | 3,00 | 3,00 | |
| N° de membros remunerados | 0,00 | 0,00 | |
| N° de ações | 0 | 0 | |
| Preço médio ponderado de aquisição | 0,00 | 0,00 | |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | 0,00 | 0,00 | |
| Esclarecimento | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente. | |

8.12 Precificação das ações/opções



8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação;
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada;
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não praticou planos de incentivo em longo prazo para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, inclusive baseado em ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais, bem como não prevê tal política para o exercício social vigente.

* * *

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão.

| Ações Ordinárias emitidas pela Companhia (RPMG3) - Posição em 31/12/2023 | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| | Quantidade ações | % Participação |
| Conselho de Administração | 38.112 | 0,05% |
| Diretoria Estatutária | 0 | 0,00% |
| Conselho Fiscal | 0 | 0,00% |

| Ações Ordinárias emitidas pela Companhia (RPMG3) - Posição em 31/12/2022 | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| | Quantidade ações | % Participação |
| Conselho de Administração | 25.302 | 0,04% |
| Diretoria Estatutária | 0 | 0,00% |
| Conselho Fiscal | 0 | 0,00% |

| Ações Ordinárias emitidas pela Companhia (RPMG3) - Posição em 31/12/2021 | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| | Quantidade ações | % Participação |
| Conselho de Administração | 25.302 | 0,04% |
| Diretoria Estatutária | 0 | 0,00% |
| Conselho Fiscal | 0 | 0,00% |

Não há outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum que sejam detidos por membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

* * *

8.14 Planos de previdência



8.14. Em relação aos Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. Número de membros remunerados;
- d. Nome do plano;
- e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar;
- f. Condições para se aposentar antecipadamente;
- g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

A Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

* * *

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Nº de membros | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,50 | 3,00 | 3,00 |
| Nº de membros remunerados | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,50 | 3,00 | 3,00 |
| Valor da maior remuneraçãoReal | 349.155,00 | 359.869,00 | 339.869,00 | 217.000,00 | 231.698,00 | 246.180,00 |
| Valor da menor remuneraçãoReal | 280.272,00 | 231.698,00 | 158.301,00 | 192.000,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| Valor médio da remuneraçãoReal | 317.864,00 | 267.646,00 | 249.085,00 | 200.333,00 | 197.232,00 | 205.849,00 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|--|-----------------------|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| | | |

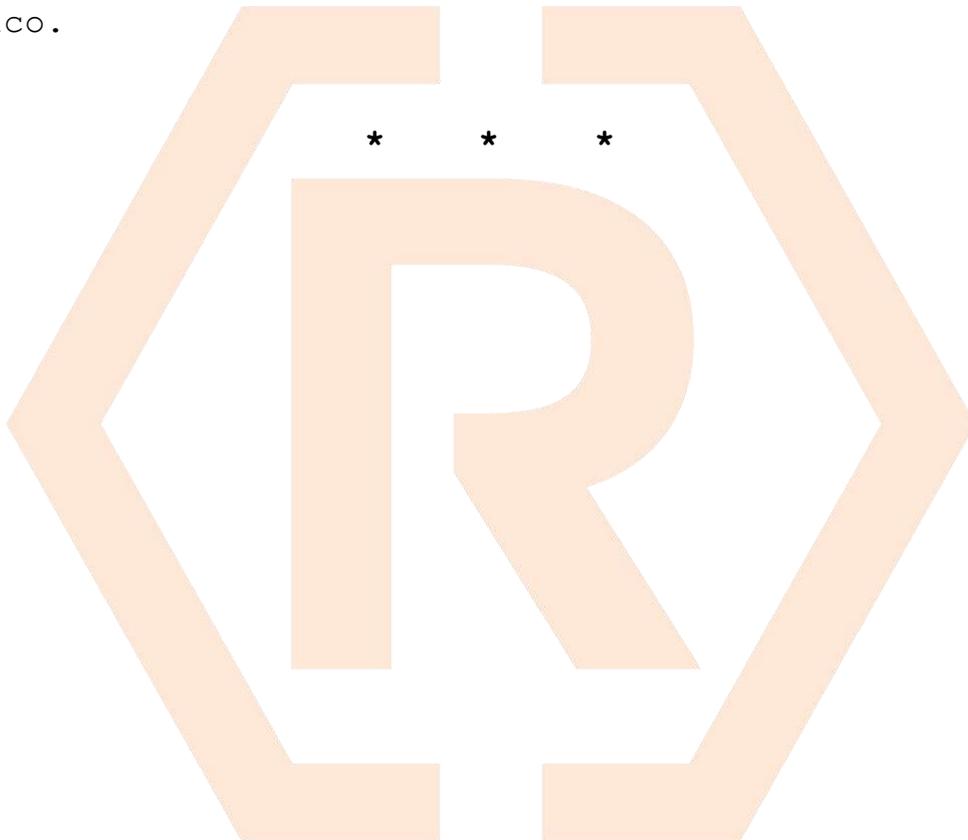
| | Conselho de Administração | |
|--|---------------------------|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| | | |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização



8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

A Companhia não possui os instrumentos mencionados neste tópico.



8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração



8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que fossem partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.

* * *

8.18 Remuneração - Outras funções



8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve pagamento de qualquer valor para membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por qualquer razão que não a remuneração pela função que ocupam.

* * *

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada



8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum ou controladas da Companhia a título de remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

* * *

8.20 Outras informações relevantes



8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes sobre a remuneração dos administradores.

* * *



9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|--|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 012998 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES | Juridica | 09.496.375/0001-69 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 01/06/2020 | 01/06/2020 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Os serviços prestados compreendem: i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios a findarem-se a partir de 31 de dezembro de 2020 e subsequentes, de acordo com as práticas individuais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); e ii) revisão limitada e missão de respectivos relatórios das Informações Trimestrais ("ITR") dos exercícios de 2020 e subsequentes, de acordo com a NBC TR 2410 - Revisão de Informações contábeis intermediárias executada pelo Auditor da Entidade. | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| Para os serviços de auditoria externa do exercício findado em 31 de dezembro de 2023 e revisão dos relatórios de Informações Trimestrais ("ITR") dos exercício de 2023 a remuneração total bruta foi de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais). | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Não aplicável | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável. | | | |

| | | | |
|---|---|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 009210 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| ANEND AUDITORES INDEPENDENTES | Juridica | 04.310.873/0001-51 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 01/04/2025 | 01/01/2025 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Os serviços prestados compreendem: i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios a findarem-se a partir de 31 de dezembro de 2025 e subsequentes, de acordo com as práticas individuais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP); e ii) revisão limitada e emissão de respectivos relatórios das Informações Trimestrais ("ITR") dos exercícios de 2025 e subsequentes, de acordo com a NBC TR 2410 - Revisão de Informações contábeis intermediárias executada pelo Auditor da Entidade. | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| Para os serviços auditoria externa dos exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2026 e revisão dos relatórios de Informações Trimestrais (ITR) dos exercícios de 2025 e 2026 a remuneração total será, para os dois exercícios sociais, de R\$ 611.563,08 (seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos). | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| A substituição ora aprovada visa atender as disposições da Resolução CVM nº23, de 25 de fevereiro de 2021, buscando a troca periódica da empresa contratada para auditoria de suas demonstrações financeiras e informações trimestrais. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |

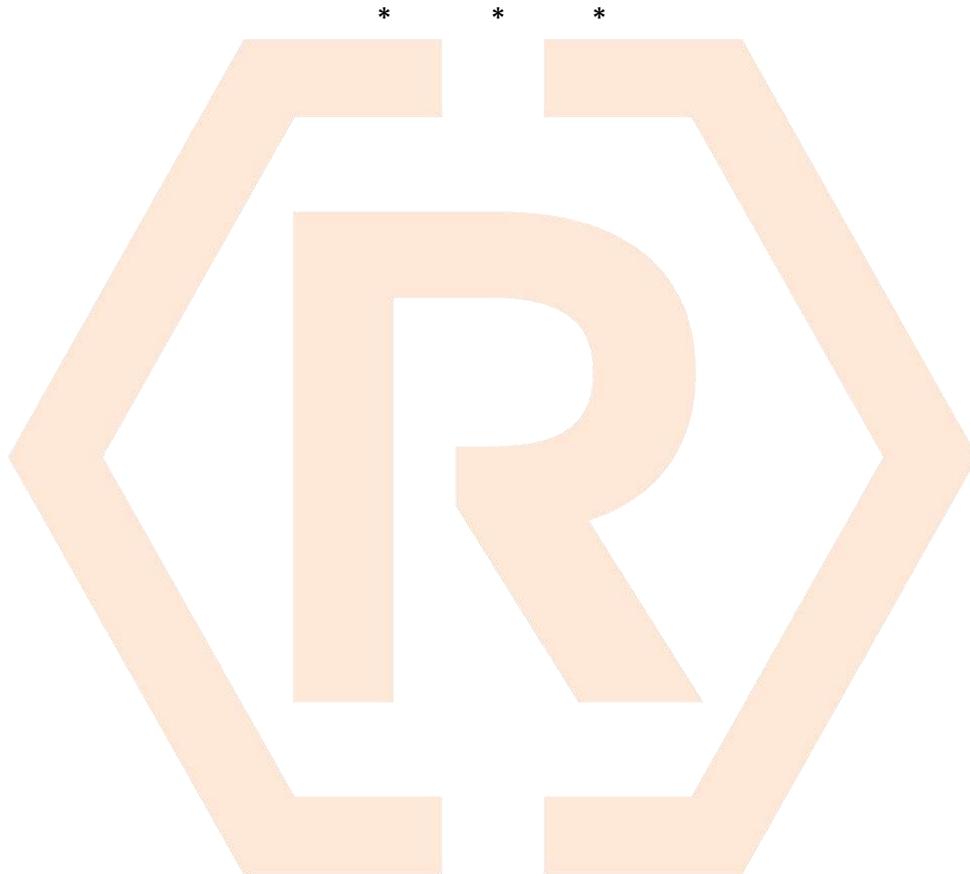
N/A

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflitos de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.0. Recursos Humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

b. Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

c. Índice de rotatividade

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. Política de salários e remuneração variável**
- b. Política de benefícios**
- c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
 - i. Grupos de beneficiários**
 - ii. Condições para exercício**
 - iii. Preços de exercício**
 - iv. Prazos de exercício**
 - v. Quantidades de ações comprometidas pelo plano**
- d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *

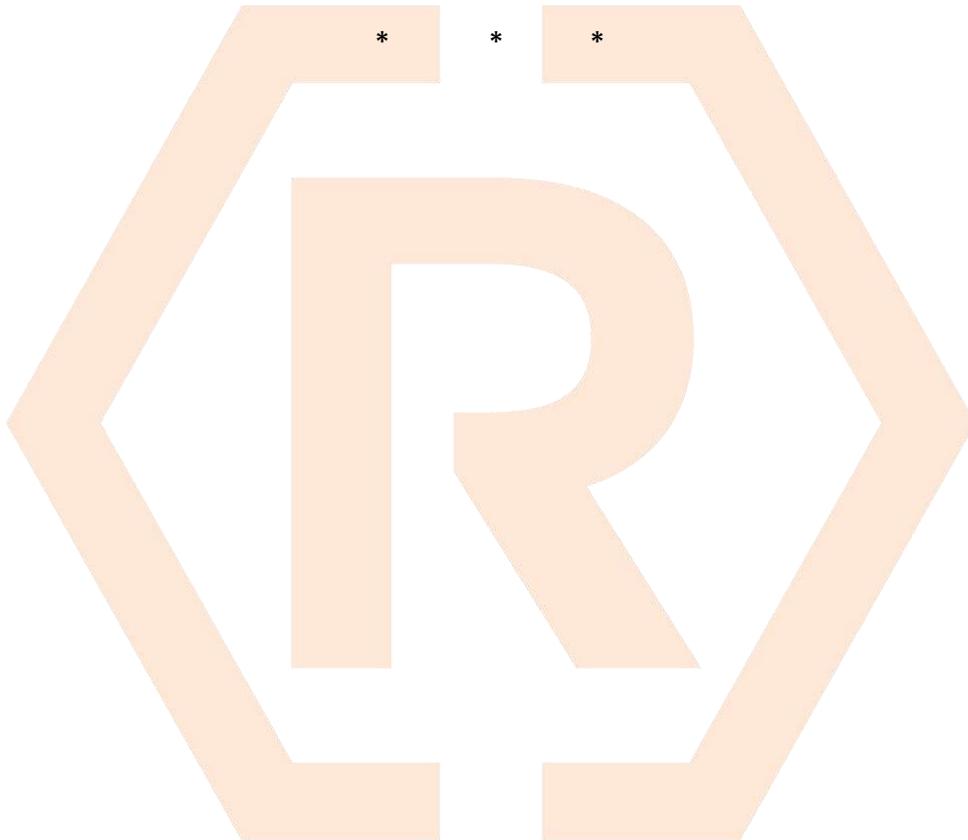


11.1 Regras, políticas e práticas

11.0. Transações com Partes Relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | Capital Autorizado | |
|---|--|----------------------------------|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital |
| 29/01/2016 | | 208.713.674,85 |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações |
| 67.691.629 | 0 | 67.691.629 |
| | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. Direito a dividendos**
- b. Direito de voto**
- c. Conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**
 - i. Condições**
 - ii. Efeitos sobre o capital social**
- d. Direitos no reembolso de capital**
- e. Direito a participação em oferta pública por alienação de controle**
- f. Restrições à circulação**
- g. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- h. Possibilidade de resgate de ações, indicando:**
 - i. hipóteses de resgate**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
- i. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- j. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- k. Outras características relevantes**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

*

*

*

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos 3 últimos exercícios sociais, indicar:

- a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.



12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item conforme Artigo 40, Subseção II, Seção III, da Resolução CVM nº 80/22.

* * *



13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|---|--------------------------------------|------------|---------------|
| Paulo Henrique Oliveira de Menezes | Diretor de Relações com Investidores | Registrado | |
| Jorge Luiz Cruz Monteiro | Diretor Presidente | Registrado | |

13.1 Declaração do diretor presidente

Documento não preenchido.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Documento não preenchido.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.